



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 01/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 01/2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCESSÃO DO ADICIONAL POR ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 02/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 2.619, DE 10 DE JULHO DE 2012.

PROJETO DE LEI N. 03/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 01/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Virgílio Bodini, de frente ao nº 581, no Jardim Santa Luiza I.

N. 02/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza "calçada" localizada na Rua Virgílio Bodini, de frente ao n. 581. Jardim Santa Luiza I.

N. 03/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área Municipal, localizada na Rua Virgílio Bodini, de frente ao n. 581 no jardim Santa Luiza I.

N. 04/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no final da Rua Sabiá, no Residencial 23 de Maio.

N. 05/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Frederico Lanzoni, entre os números, 103 e 127, no jardim Santa Luiza II.

N. 06/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a necessidade de término da calçada localizada na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, esquina com a Rua Valentin Feltrin, no Jardim nossa Senhora de Fátima.

N. 07/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a implantação de calçada e a poda das árvores na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.

N. 08/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a limpeza e a retirada de entulho da área situada atrás da escola e da creche do Jardim São Manoel (EMEF Professora Haldrey Michelle Bueno e CMEI Padre Victor Facchin).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 09/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre a Rua Hermann Jankovitz e Av. Dr. Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa.

N. 10/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Uciolo Matioli, entre as ruas Rio Branco e 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa.

N. 11/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitória, na esquina com a Rua Florianópolis, no jardim São Jorge.

N. 12/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indico ao Poder Executivo a retirada de entulhos na Avenida Ampélio Gazzetta, ao lado do número 726.

N. 13/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a implantação de sinalização de solo e de tachas refletivas na Avenida Ampélio Gazzetta, em toda a sua extensão.

N. 14/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a supressão de uma árvore, que está prejudicando a calçada, na Rua 23, em frente ao nº 28, no Jardim São Manoel.

N. 15/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Rio de Janeiro, nº 318, no Jardim São Jorge.

N. 16/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Belém, nº 280, no Jardim São Jorge.

N. 17/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a supressão de uma árvore na Rua Rio de Janeiro, em frente ao número 212, no Jardim São Jorge.

N. 18/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Dr. Sidney de Souza de Almeida, n. 38, bairro Jequitibás.

N. 19/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a troca das lâmpadas queimadas de dois (2) refletores em cima da ponte do Jardim Flórida, com saída para a Feltrin.

N. 20/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indico ao Prefeito Municipal a poda de uma árvore na Rua Alvina Maria Adamson, número 479, no Jardim Bela Vista.

N. 21/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maria Aláide Aguiar Alves - São Manoel, no final da rua.

N. 22/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a disponibilização gratuita de caçambas aos munícipes do Residencial Terra Nova, para a retirada de resíduos da construção civil, pelas razões que especifica.

N. 23/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua José Penachione, no Jardim Europa.

N. 24/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua João Bolzan, até o n. 150, no Parque Fabrício.

N. 25/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua José de Paiva, no Parque Fabrício.

N. 26/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Benedito Capelato, n. 128, no Parque Fabrício.

N. 27/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José P. dos Santos no Residencial Fibra.

N. 28/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Solicita a notificação do proprietário do lote situado a Avenida Dr. Ernesto Sprógis, ao lado do número 1494, devido ao mato alto existente no local.

N. 29/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica ao lado da galeria fluvial situada na Rua Virgílio Bodini, esquina com a Rua da Paz, no Residencial Fibra.

N. 30/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Norma Bassora no Residencial Fibra, final da rua.

N. 31/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a implantação de uma Academia da Melhor Idade na Praça João Mezavila.

N. 32/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a realização de reparos nas ruas Piracicaba e Camanducaia, nas Chácaras Recreio Represa.

N. 33/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua Americana, próximo do nº 155, no Jardim Eneides.

N. 34/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada do entulho na Rua dos Coqueiros, próximo ao nº. 20, no Jardim Capuava.

N. 35/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de duas bocas de lobo situadas na Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao Restaurante Sr. Zezinho.

N. 36/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada do entulho na Rua Eurípides Valente, próximo do nº. 222, no Jardim Campos Verdes.

N. 37/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a realização da limpeza e retirado de entulho do passeio público na Avenida São Gonçalo em toda sua extensão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 38/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de nova demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres em frente ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, no Mathilde Berzin.

N. 39/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a supressão de uma árvore na Avenida Carlos Botelho, em frente ao ponto de ônibus, na altura do nº 1717, no Jardim Santa Rosa.

N. 40/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a supressão de uma árvore na Rua Emygdio Pierozzi, em frente ao nº 843, no Jardim Marajoara.

N. 41/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza e a retirada do mato do Cemitério Municipal.

N. 42/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza e a retirada do mato da área verde situada na Rua Otávio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

N. 43/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a limpeza e a retirada do mato da Rua Carlos Pinto de Camargo, em frente ao nº 58, no Jardim Santa Rosa.

N. 44/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Salvador, n. 64, no Jardim São Jorge.

N. 45/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada do entulho depositado na Rua São Paulo, nº 255, no Jardim São Jorge.

N. 46/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Solicita a notificação do proprietário do lote situado a Rua 04, número 405 - Bairro Las Palmas, devido ao mato existente no local.

N. 47/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao número 244, no Jardim Europa.

N. 48/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos e entulhos depositados na Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 49/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Prof. Carlos Liepin, em frente ao número 443, no Jardim Bela Vista.

N. 50/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua dos Coqueiros, n. 442, no Jardim Capuava.

N. 51/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua das Figueiras, esquina com a Avenida São Gonçalo.

N. 52/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua Pau-Brasil, esquina com a Avenida São Gonçalo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 53/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza da área pública situada na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 54/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua das Cabriúvas, esquina com a Rua Manoel de Oliveira Azenha, próximo da Igreja Santa Josefina Bakhita.

N. 55/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza da área pública situada na Rua Aristides Réstio, no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 56/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua Antonio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 57/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua Niterói, ao lado de Igreja Evangélica, no Jardim São Jorge.

N. 58/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza do terreno situado na Rua Guadalajara, esquina com a Rua Manaus, no Jardim São Jorge.

N. 59/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Antonio Zanaga, em frente ao número 107, no Jardim Bela Vista.

N. 60/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Antonio Zanaga, em frente ao número 229, no Jardim Bela Vista.

N. 61/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Carlos Pinto Camargo, esquina com a Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa.

N. 62/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 203, no Jardim Bela Vista.

N. 63/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 229, no Jardim Bela Vista.

N. 64/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 317, no Jardim Bela Vista.

N. 65/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 338, no Jardim Bela Vista.

N. 66/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Ernesto Araium, em frente ao número 128, no Jardim Santa Rosa.

N. 67/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Herman Jankovitz, em frente ao número 339, no Jardim Santa Rosa.

N. 68/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Roberto Sprogis, ao lado da CMEI Prof. Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.

N. 69/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao número 294, no Jardim Europa.

N. 70/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada do entulho depositado no final da Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes.

N. 71/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Antonio Mauerberg, de frente ao número 55, na Vila Azenha.

N. 72/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de canaleta para escoamento de água na Rua Antonio Mauerberg, na esquina com a Rua Luiz Delben, na Vila Azenha.

N. 73/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua (albergue ou casa de apoio).

N. 74/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indico a necessidade da recuperação da malha asfáltica da Rua Jose Whitehead no Jardim Santa Rosa.

N. 75/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de manutenção (corte de grama e limpeza) e instalação de lixeiras na Praça Pastor Antonio Munhoz, localizada no Jardim Santa Rita I.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 486/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora NOEMIA MUZENEEK KARKLIS.

N. 487/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Attolini Neto.

N. 488/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Astolfo Porfirio dos Santos.

N. 489/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º Valter Pedro Roberto.

N. 490/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Lindaura Pereira dos Santos.

N. 491/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.ª José Carlos Simões Barreiros.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 495/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.^a Waldemar Seixas.

N. 01/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.^o Antonio Divino do Espírito Santo.

N. 02/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lazara Isabel Orlando.

N. 03/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luiza do Carmo da Silva.

N. 04/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sebastiana Augusta da Silva.

N. 05/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo Fadel.

N. 06/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dozolina Faccioli Garcia.

N. 07/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Casto de Barros.

N. 08/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Lopes Merlini.

N. 09/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Leonilde Daniel Gomes Helleno.

N. 10/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Domingues da Silva.

N. 11/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr.^o Jamilson Gomes Vitoriano.

N. 12/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Raimunda Sales Bezerra das Neves.

N. 13/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Neyde Marmille Mendes.

N. 14/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Dorival Dias.

N. 22/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Leonel França Pereira.

N. 25/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.^o João Cardoso da Silva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 26/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Ambrosina Peixoto.

N. 27/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Carolina dos Santos.

N. 28/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de Pesar pelo Falecimento da Sra. Sonia Regina Silva Tato.

N. 34/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Daniel Borba Filho.

N. 35/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Abel da Silva Nora.

N. 36/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Natália Fernanda da Silva.

N. 38/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento de Wilson Graminholti de Brito.

N. 39/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Amaral de Oliveira.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA PRIMERA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
03 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, e ausente o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 1097/2013** que solicita a colocação de grade de proteção, no bueiro, localizado na Rua Carlos Pinto de Camargo, em frente ao número 16, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1098/2013** que solicita com certa urgência a implantação de grade de proteção, do bueiro na Rua Porto Alegre, em frente ao número 301, no jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1102/2013** que solicita a retirada do entulho na Rua Maria Raposeiro Azenha número 608, Jardim Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 1103/2013** que solicita a retirada de galhos de árvores cortados na Rua João Adamson nº 328, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 1104/2013** que solicita a limpeza do terreno na Rua Maria Raposeiro Azenha esquina com a Rua Pedro Sniker, Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 1105/2013** que solicita a limpeza do terreno na Rua Vitória Fadel ao lado do nº 205, Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1106/2013** que solicita a retirada do entulho Rua Avenida Brasil próximo ao número 705, Residencial, Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 1124/2013** que solicita o corte de uma árvore na Rua Olímpio Bodini, frente nº.356, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1125/2013** que solicita a retirada de entulho na Rua Olímpio Bodini nº. 336, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1126/2013** que solicita a Limpeza do terreno na Rua Olímpio Bodini esquina com a Rua Alberto Eichman, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1127/2013** que solicita a retirada do entulho na Rua José Maria Belinati nº.758, no Jardim Lopes Iglesia. **INDICAÇÃO N. 1128/2013** que solicita a substituição de dez (10) lâmpadas queimadas de postes, situados na Avenida Brasil, na altura da Associação dos servidores, até Rod. Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 1130/2013** que solicita a retirada de entulho na Rua Florianópolis, nº. 401, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1131/2013** que solicita a retirada do entulho na Rua Rio de Janeiro, nº. 191, no Jardim São Jorge. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 1099/2013** que solicita a limpeza da calçada na Rua José da Paiva, esquina com a Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto, próximo da CMEI Profª. Walderez Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 1107/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 1108/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre os números 1315 e 1527, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1109/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 73, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1110/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 157, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1111/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Olívio Rampazzo, em frente ao número 81, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 1112/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, em frente ao número 543B, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 1113/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua José Assad Sallum, em frente ao número 268, no Jardim Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 1114/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Cezarina Constâncio Bordon, em frente ao número 457, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1115/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Abel Morello, em frente ao número 209, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1116/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Fioravante Martins, em frente ao número 276, no Jardim São Manoel. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 1100/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1101/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1118/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Augusto Klava, na altura do nº481, no jardim Nossa Senhora de Fátima.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

INDICAÇÃO N. 1119/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos nos bueiros existentes na Av. João Pessoa. **INDICAÇÃO N. 1129/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Basílio Germano, na altura do nº15, no Residencial Triunfo. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 1120/2013** que indica a poda da árvore localizada na Rua Jordano Milani, n. 75, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 1121/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Augusto Peterlevitz, na altura do número 450. **INDICAÇÃO N. 1122/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Pedro Bassora - Centro. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 1123/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de tapar buraco na Avenida São Gonçalo, na altura do número 1066, Santa Rita I, conforme especifica (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 94/2013 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo ACATADO por quatro votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 03*). **02- VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 104/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 72/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE OBRIGA OS RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E LANÇONETES A MANTER À DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS, CARDÁPIOS E RELAÇÕES DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS IMPRESSOS EM SISTEMA "BRAILLE".** A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o veto é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo ACATADO por quatro votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 04*). **03- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA TÂNIA CRISTINA BASSANI CECÍLIO.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 05*). **04 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES DRUZIAN.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 06*). **05 - PROJETO DE LEI N. 125/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "BELIZÁRIO RODRIGUES MENDES" À AVENIDA DOIS DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 07*). **06- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura, na íntegra, da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 08*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADEVANIR MAGNE.** É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FONSECA solicita a leitura na íntegra da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 09*). A sessão é suspensa por quinze minutos. Reaberta a sessão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a prorrogação da sessão por mais uma hora. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **08 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 163/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE CRIA EMPREGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 161/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CONCEDER CESTA DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **10 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 162/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **11 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 164/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). Com fulcro no artigo 169 do Regimento Interno, o presidente convoca sessão extraordinária para o próximo dia 13 de dezembro, às 9h, para discussão e votação do Projeto de Lei n. 165/2013 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição e regulamentação da cobrança de tarifa de coleta e afastamento do esgoto oriundo do uso de águas de fontes alternativas de fornecimento que não da rede pública, sobre o controle de qualidade dos efluentes, e dá outras providências, e do Projeto de Lei n. 166/2013 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inclusão de Dotações no PPA, LDO e LOA de 2014 e dá outras providências. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA se manifestam (*faixa 14*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 15*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 16*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 17*), VAGNER BARILON (*faixa 18*) e AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 19*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 1047/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a compra de livros para as bibliotecas escolares no Município. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 1113/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras que estão sendo realizadas no Bosque Isidoro Bordon. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 1114/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal informações sobre estudos voltados a situação do trânsito na Avenida Ampélio Gazzetta cruzamento com a Rua Fioravante Martins. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 1115/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a falta de interessados para o concurso público no Município. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 1116/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trâmites do Processo Administrativo nº. 48/2013 (Convite nº. 06). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 1117/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre passeio público em frente à construção no Centro do Município. É colocado em discussão, o vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 1118/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a localização das câmeras de vídeo monitoramento instaladas no Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 1154/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município ao Plano Nacional do Livro e Leitura do Governo Federal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 1155/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de projeto a esta Casa de Leis que trata da doação de sobras de materiais da construção civil de prédios públicos para a população carente ou em situação de vulnerabilidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 1156/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretária de Educação sobre parceria com o Instituto Ayrton Senna para o Programa Gestão Nota 10. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 1157/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos da rede municipal de Ensino que participaram do SARESP 2013. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 1158/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares, desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A discussão e a votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 1159/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização da "operação verão" de combate a enchentes, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 1160/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 1161/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a troca de dois (2) postes de madeira situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 1162/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre o conserto de fios (cabos) caídos, situados na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 1163/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a implantação de um poste de iluminação pública na Rua Ana Julia de Oliveira, próximo ao número quinze (15), Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 1164/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Maceió, esquina com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 1165/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 1166/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os pagamentos de precatórios realizados em 2011 e 2012. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 1167/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o reposicionamento da câmera de monitoramento instalada no Jardim São Jorge, saída para o Jardim Picerno, em Sumaré. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 1168/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores que foram podadas situadas na calçada da empresa Ober (ipês). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 1169/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa para implantação de projetos voltados aos idosos. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 1170/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os alunos que residem nos Bairro Altos do Klavin e Residencial Klavin para atender os estudantes na EE "Prof. Joaquim Rodrigues Azenha", no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 1171/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização de ações voltadas a amenizar enchentes na rua Francisco Bueno, atrás do Parque Ecológico, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 1172/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. "Profª Alvina Maria Adanson" na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 1173/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de testes para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) no Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 1174/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o "Bônus Atendimento" e o "Adicional de Assiduidade", instituídos pela Lei n. 2.372/09, concedidos aos médicos e dentistas da rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 1175/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos atendidos pela rede municipal de Educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 1176/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os órgãos conveniados/contratados para atendimento aos alunos que possuem alguma deficiência. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 1177/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de servidores da Educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 1178/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o déficit de servidores nas áreas da Saúde e da Educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 1179/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos atendidos em período integral na rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 1180/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Odessa e do Ministério Público, sobre a execução do "Programa Pai Presente", da Corregedoria Nacional de Justiça, em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 1181/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa Life Tecnologia Educacional Ltda. (Pregão Presencial n. 108/2013). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 1182/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha ao Prefeito



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Municipal o abaixo-assinado anexo, postulando a adoção de medidas voltadas à implantação de decoração/iluminação de natalina nas vias públicas do centro e nos bairros adjacentes (São Jorge, Santa Luíza e Alvorada) do nosso Município, como forma de incentivo ao comércio local. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 1183/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 1184/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha denúncia ao Ministério Público sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 1185/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os eventos e cantores que foram patrocinados ou contratados pela Prefeitura Municipal durante o período natalino. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 1186/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa - ACINO, sobre a exposição comercial montada em frente à Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **REQUERIMENTO N. 1187/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito no Município, durante o horário especial de abertura do comércio, neste final de ano. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 60*). **REQUERIMENTO N. 1188/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha denúncia à Cetesb sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 451/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada "Nova Odessa é contemplada por forasteiras"). É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 452/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal, para que adote as medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 228/2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 472/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos à Têxtil Guerreiro, pela doação feita ao Projeto Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 473/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à atribuição à Guarda Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 474/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o senhor Walter Merenda, pela celebração do 6º Casamento Comunitário realizado no último dia 23 de novembro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 475/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o senhor Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). **MOÇÃO N. 476/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - S.O.S., pela formatura da Turma 03/2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 68*). **MOÇÃO N. 477/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

editor da Revista WA, Sr José Alves da Silva e toda equipe em reconhecimento pelos serviços prestados e pelo belíssimo trabalho desenvolvido neste primeiro ano. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 69*). **MOÇÃO N. 478/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos ao senhor Ingo Reibel pelo brilhante evento de inauguração do novo espaço "Millenium Festas e Eventos". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 70*). **MOÇÃO N. 479/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a senhora Valdenice dos Santos Ferreira Campello (Dena) pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 71*). **MOÇÃO N. 480/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Paróquia de São Jorge pelas "Noites Natalinas", realizadas no período de 3 a 21 de dezembro de 2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 72*). **MOÇÃO N. 481/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Diretoria de Cultura pela programação especial elaborada para o mês de dezembro (Agenda Cultural). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 73*). **MOÇÃO N. 482/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Embaixador da Letônia, Sr. Rolands Lappuke, e com a Cônsul Honorária da Letônia para o Estado de São Paulo, Sra. Daina Gutmanis, pela inauguração do Consulado Honorário da Letônia em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 74*). **MOÇÃO N. 483/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com Lions Clube de Nova Odessa, pelo 40º aniversário de fundação. É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 75*). **MOÇÃO N. 484/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciante que não resida em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à "Feirinha da Madrugada"). É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 76*). **MOÇÃO N. 485/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local. É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 77*). Em seguida, o senhor Jonas Queradia, presidente do Lions Clube de Nova Odessa, usa a Tribuna (*faixa 78*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de fevereiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 79*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 106/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI "PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o 'Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção' no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A entrega gratuita de medicamentos em domicílio será realizada para pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõem de meios para retirá-los na Farmácia Central.

Art. 3º. A dificuldade ou impossibilidade descrita no artigo anterior deverá ser constatada por profissionais médicos ou assistentes sociais lotados na Rede Municipal de Saúde.

Art. 4º. O cadastro para recebimento dos medicamentos terá validade por três (03) meses.

Parágrafo único. Findo o período previsto no *caput* deste artigo, o paciente deverá passar por outra avaliação, caso seja necessária eventual prorrogação.

Art. 5º. É obrigatório o prévio cadastramento para efeitos desta lei.

Art. 6º. A entrega deverá ser feita de modo a não comprometer a continuidade prescrita e a não interromper o tratamento, na forma indicada pelo médico.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através de decreto.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui "Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldades ou Impossibilidade de Locomoção" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é a entrega gratuita de medicamentos em domicílio aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõe de meios para retirá-los na Farmácia Central.

As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui "Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou impossibilidade de Locomoção" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo solucionar a questão de pessoas que tem dificuldade ou impossibilidade de locomoção evitar a burocracia existente no Poder Público para ter acesso imediato à medicação de que necessitam.

A saúde constitui direito público subjetivo do cidadão e dever do Estado, portanto a entrega gratuita de medicamentos em domicílio de pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção é um direito àquelas pessoas.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 118/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson" no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:

I – esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;

III - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 11 de abril.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”.

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio que institui no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson e dá outras providências”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir no calendário de eventos do Município uma semana destinado a conscientizar a população e apoiar os portadores da doença de Parkinson e de outras providências.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente, na semana que antecede o dia 11 de abril, em virtude de a data coincidir com o Dia Mundial da Doença de Parkinson, cuja data faz referência ao nascimento de James Parkinson, medido inglês que descreveu a doença em 1817.

As autoridades municipais apoiarão e facilitará à realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson”, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A doença de Parkinson é uma enfermidade neurológica, que afeta os movimentos da pessoa, causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita.

Não é uma doença fatal, nem contagiosa, não afeta a memória ou capacidade intelectual, também não há evidências de que seja hereditária, mas apesar dos avanços científicos, continua incurável.

O que se pretende com a Semana de Conscientização e Apoio aos portadores da Doença de Parkinson no calendário Municipal é esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ao paciente, promover a integração das pessoas portadoras da doença, promover intercâmbio de informações, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 11 de abril, que o Dia Mundial da Doença de Parkinson, data de nascimento do médico que primeiro descreveu a doença.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A doença de Parkinson é uma enfermidade neurológica, que afeta os movimentos da pessoa, causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita.

O que se pretende com a Semana de Conscientização e Apoio aos portadores da Doença de Parkinson no calendário Municipal é esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente, promover a integração das pessoas portadoras da doença, promover intercâmbio de informações, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 11 de abril, que o Dia Mundial da Doença de Parkinson, data de nascimento do médico que primeiro descreveu a doença.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

03 – PROJETO DE LEI N. 121/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE URNAS DE DEPÓSITO DE NOTAS FISCAIS PAULISTA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica criado no âmbito municipal o Programa Solidário para disponibilização de urnas de depósito de notas fiscais, em parceria com os estabelecimentos comerciais instalados no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. As urnas mencionadas no art. 1º serão utilizadas para depósito de notas fiscais com fins de doação de créditos da “Nota Fiscal Paulista” pelos consumidores, às instituições conveniadas e previamente escolhidas pelo comerciante.

Art. 3º. Fica a critério do estabelecimento comercial a escolha da instituição que será beneficiada, indicadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Os municípios poderão optar pela doação no momento da compra.

Art. 5º. O Poder Executivo determinará quais instituições serão beneficiadas por este programa, verificando todos os critérios para que estejam devidamente dentro das normas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor noventa (90) dias após sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a criação do Programa Solidário para disponibilização de urnas de depósito de Notas Fiscais Paulista para instituições sem fins lucrativos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é usar urnas em estabelecimentos comerciais, para aqueles que não quiserem utilizar a Nota Fiscal Paulista possam doar os créditos e o Poder Executivo determinará quais instituições serão beneficiadas.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, pois deverá ser uma parceria entre o Programa Solidário com os estabelecimentos comerciais instalados no Município de Nova Odessa.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a criação do Programa Solidário para disponibilização de urnas de depósito de Notas Fiscais Paulista para instituições sem fins lucrativos de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

As urnas serão utilizadas para depósito de notas fiscais com fins de doação de crédito da "Nota Fiscal Paulista" pelos consumidores, à instituições conveniadas e previamente escolhidas pelo comerciante.

O presente projeto de Lei tem como objetivo tornar a adesão total do comércio local nessa modalidade de doação, sendo mais uma forma de ajudar ao próximo.

Os municípios poderão optar pela doação no momento da compra.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PROJETO DE LEI N. 122/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS PARA AUXILIAR A TRAVESSIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DE PESSOA COM BAIXA VISÃO E MOBILIDADE REDUZIDA EM VIAS DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar semáforos sonoros que auxiliem a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias de grande movimento do Município.

Art. 2º. Fica a critério do órgão gerenciador do trânsito no Município a definição dos locais de melhor conveniência para instalação dos semáforos sonoros, podendo esse órgão, também a seu critério e por regulamentação, convidar entidades competentes para a escolha desses locais.

Art. 3º. A instalação dos semáforos mencionados nesta lei dependerá de licitação que será realizada pelo Executivo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor noventa (90) dias após sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 09 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a instalação de semáforo sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é dar maior independência na travessia de vias com intensidade de fluxo de veículo, promovendo maior acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência visual ou com mobilidade reduzida.

As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é dar maior independência na travessia de vias com intensidade de fluxo de veículo, promovendo maior acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência visual ou com mobilidade reduzida.

É necessário que Pública tenha consciência de que o semáforo sonoro dará mais mobilidade e independência às pessoas portadoras de deficiência visual ou com mobilidade reduzida.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

05 – PROJETO DE LEI N. 127/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. É instituído o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma das disposições constantes desta lei.

Art. 2º. O programa ora instituído por esta Lei consiste em, consoante as disposições constantes no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 170 do Código Tributário Nacional, nos artigos 133 e seguintes do Código Tributário Municipal e nos artigos 368 a 380 do Código Civil, incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

§ 1º. As instituições de que trata o *caput* deste artigo serão aquelas devidamente regularizadas e autorizadas pelos órgãos competentes a funcionar, e ainda que estejam



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em condições legais e regulamentares de certificar aos discentes os cursos por elas ministrados.

§ 2º. O Poder Executivo editará ato administrativo estabelecendo quais são as instituições que poderão aderir ao Programa instituído por esta Lei.

Art. 3º. Para a efetiva compensação dos valores mencionados no art. 2º, as instituições de ensino de qualquer nível ou natureza deverão obedecer às seguintes disposições:

I - As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, através do "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", a estudantes carentes socioeconomicamente, residentes em Nova Odessa, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni – Universidade para todos, Fies, e afins;

II – O valor da bolsa de estudos será parcial ou integral, de 50% (cinquenta por cento) até 100% (cem por cento), a critério da Comissão de que trata o artigo 5º desta Lei.

§ 1º Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente:

I - for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas;

II - não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina;

III - não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

§ 2º. O critério de mérito estabelecido no parágrafo anterior será apurado ao fim do semestre letivo, após ter o aluno cursado a série em que está matriculado, cabendo à instituição de ensino de qualquer nível ou natureza fornecer à Prefeitura listagem com o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos contemplados, mediante extrato do histórico escolar.

Art. 4º. Os interessados em concorrer ao processo de concessão de bolsas de estudos, a que se refere esta Lei, deverão manifestar seus interesses, atendendo ao disposto em regulamento, que fixará critérios objetivos para o julgamento e classificação dos interessados.

Art. 5º. Caberá à Prefeitura, através de comissão nomeada por Decreto, a análise da condição socioeconômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, sem prejuízo da aferição de sua permanência no "Programa Municipal de Bolsas de Estudo".

Art. 6º. A instituição de ensino de qualquer nível ou natureza, que se dispuser a participar do referido programa, concederá à Municipalidade dez bolsas de estudos a serem preenchidas por alunos que, efetiva e comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade novaodessense.

Art. 7º. Os alunos contemplados com bolsas de estudos que, porventura, já tenham feito, no exercício letivo objeto da bolsa, pagamentos à instituição de ensino de qualquer nível ou natureza – referentes às parcelas de matrícula e semestralidade ou anuidade – poderão compensá-los nas parcelas seguintes à concessão da bolsa de estudos, excetuando-se os casos de bolsas de estudos correspondentes à 100% (cem por cento) da mensalidade, que deverão ter os valores devolvidos aos beneficiários.

Art. 8º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Pereira, que institui o “Programa de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é oferecimento de bolsa de estudos parcial ou integral, de 50% (cinquenta por cento) até 100% (cem por cento) por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com valores devidos referentes aos impostos municipais.

As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Pereira, que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é incentivar o oferecimento de Bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

O valor da bolsa de estudos poderá ser parcial ou integral, sendo integral, apenas após criteriosa análise de Comissão, a ser nomeada através de Decreto, para analisar a condição socioeconômica dos candidatos.

O projeto de lei também dispõe de que poderá perder a bolsa de estudos, o aluno que for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas; não atingir a média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis) consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina; não atingir a frequência mínima de 75% em todas as disciplinas.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Lanzoni” a Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de “Sebastião Lanzoni” à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

A) completa biografia do homenageado (fl.05);

B) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06/07);

C) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.04).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Claudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Sebastião Lanzoni”, à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Travessa Vinte e Dois (22) do Residencial Vale dos Lírios.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Claudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Sebastião Lanzoni”, à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, avoco a relatoria do parecer.

Filho de Maria C. Lanzoni e de Frederico Lanzoni, o homenageado nasceu em Conchal (SP) no dia 13 de maio de 1928.

Em 1935 sua família mudou-se para Nova Odessa, fixando residência no antigo bairro Olaria (Vila Azenha).

Quando jovem, casou-se com Leontina, com quem teve cinco filhos: Fátima Aparecida, Marco Antônio, José Maurício, Sebastião Júnior e Viviane Cristina.

Trabalhou como motorista autônomo, percorrendo e deixando marcas em cada uma de suas paradas. Sempre receptivo, costumava realizar festas em sua residência,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

deixando os portões abertos e, conquistando, dessa forma, a amizade e o carinho de todos.

Sempre esteve presente em eventos religiosos, realizando ações voluntárias. Teve grande participação na política novaodessense, auxiliando vereadores e prefeitos do Município.

Faleceu em 28 de agosto de 2013, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N. 147/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas neste Município para os fins que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto impõe inúmeras ações, obrigações e atribuições a órgão do Executivo, que deve ser realizadas pelo Poder Executivo, implantação de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão.

Cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir e qual ação executará e quando a executará, é reservada ao Prefeito a incumbência da condução das políticas públicas, como nos ensina o mestre Hely Lopes Meirelles:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município, estabelece, apenas, normas da administração. Não executa obras, serviços públicos, dispõe unicamente sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão somente, preceitos para sua organização e direção. **Não arrecada nem aplica as rendas locais;** apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos da administração” (In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros, p. 575-576) (Grifo nosso).

Conforme ensina nossos Tribunais, os projetos de leis que instituem programas e/ou projetos são leis “**pertinentes à organização administrativa e à estruturação dos serviços públicos de competência exclusiva do Executivo – Violação ao artigo 5º da Constituição Estadual – Hipótese em que o Chefe do Executivo não pode ser transformado em mero cumpridor de determinações do Legislativo**” (TJ/SP – ADIn – Lei n.15.368-0 – São Paulo – 03.08.94).

Logo, a matéria tratada na presente proposição não encontra nenhum respaldo jurídico por interferência indevida na seara do Executivo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), oponho no aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 29 de novembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas neste Município para os fins que especifica e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O *caput* do art. 225 da Constituição Federal contempla, expressamente, os direitos dos animais, *verbis*:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Já o inciso VII do § 1º do mesmo artigo fixa um imperativo ético que se destina ao resguardo da integridade física dos animais, nos seguintes termos:

“VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Em decorrência do exposto, sou *favorável ao presente projeto de lei.*

Nova Odessa, 29 de novembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

08- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA TÂNIA CRISTINA BASSANI CECÍLIO.

Projeto de Decreto retirado da sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2013, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

“Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Tânia Cristina Bassani Cecilio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Tânia Cristina Bassani Cecilio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Pereira, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente decreto vislumbra oferecer a honraria a esta excelente profissional de ensino como forma de valorizar a todos os profissionais desta carreira de extrema importância para a sociedade.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de "Cidadã Novaodessense" à senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear a senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio com o título de "Cidadã Novaodessense", que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

A senhora Tânia Cristina Bassani Cecílio é natural de Americana, SP., nasceu em 22 de fevereiro de 1967, casou-se há vinte anos com Alexandre Cecílio, com quem teve dois filhos: Raquel e Willian.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Possui ampla formação acadêmica, é técnica em Processamento de Dados, é pedagoga pela Faculdade de Ouro Fino, em Minas Gerais, fez pós-graduação em Gestão de Pessoas e Gestão Escolar pela Faculdades Network, atualmente é doutoranda, finalizando sua tese em Educação, pela Universidade do Minho, em Portugal.

Aos dezessete anos foi emancipada para que pudesse constituir-se como sócia fundadora da Network, na época, loja, escola de informática e datilografia.

Trabalhando arduamente, com sua dedicação levou a Network a implantar o Colégio, que em 2000, em sua sede própria aqui em Nova Odessa, acreditando na pujança desta cidade fundou a Faculdade Network, autorizada na modalidade Educação Presencial com nota máxima pelo MEC, bem como Pós-Graduação.

Em 2005, adquiriu o Campus II, em Sumaré, onde abriga, cursos técnicos e outras Faculdades.

Sempre focada na qualidade de ensino, por acreditar ser decisiva na realização de seus alunos, que atingem anualmente índices de empregabilidade de 100% (cem por cento).

Na Instituição de Ensino, a homenageada acumula as funções de Professora, Reitora e Mantenedora.

A homenageada conduz a Network com responsabilidade social e ambiental, participando e promovendo intensamente atividades dentro do nosso Município.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

09 –REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES DRUZIAN.

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo aprovado na sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2013, redação final ofertada pela Comissão de Constituição Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria de Lourdes Druzian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1047/2013

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a compra de livros para as bibliotecas escolares do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor sabe da importância da leitura, principalmente para crianças de baixa renda que frequentam as escolas públicas do Município, onde o acesso à leitura é escasso.

Fiscalizando os editais de licitações, me deparei com 3 (três) contratos para compra de livros para as bibliotecas escolares do município, onde os valores ultrapassam R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme editais especificados logo abaixo:

Contrato 199/2013

Processo: 0160/2013

Edital: 114/PP/2013

Contratada: Ocelivros Brasil importação e comércio de livros LTDA

Valor: R\$104.150,00

Assinatura 25/10/2013

Vigência: 30 dias

Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa

Modalidade: pregão presencial

Proponentes: 05

Contrato 200/2013

Processo: 0160/2013

Edital: 114/PP/2013

Contratada: Cio da terra livraria Ltda.

Valor: R\$69.959,45

Assinatura 25/10/2013

Vigência: 30 dias

Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa

Modalidade: pregão presencial

Proponentes: 05

Contrato 201/2013

Processo: 0160/2013

Edital: 114/PP/2013

Contratada: Gostinho de leitura livros e eventos Ltda. EPP.

Valor: R\$480.998,70

Assinatura 25/10/2013

Vigência: 30 dias

Objeto: livros didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas bibliotecas escolares do município de Nova Odessa

Modalidade: pregão presencial



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Proponentes: 05

Nesse sentido, e considerando a preocupação do vereador subscritor com o qualidade dos livros que serão distribuídos entre as bibliotecas escolares em nosso Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Por que um valor tão elevado na compra de livros?
 - b) Quais os recursos utilizados para a compra desses livros? Próprios ou convênio?
 - c) Quais os tipos de livros adquiridos?
 - d) Qual a quantidade de livros adquiridos?
 - e) De que forma será a distribuição entre as escolas?
 - f) Esses livros são apenas para as escolas municipais?
 - g) Solicito o envio da listagem de livros adquiridos.
 - h) Demais informações relevantes.
- Nova Odessa, 6 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1058/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização de altura na ponte que liga a Avenida Pedro de Oliveira à Rua São Paulo, no Bairro São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações veiculadas no Jornal "O Liberal", no dia 25 de outubro último, a falta de sinalização da altura de uma ponte que liga a Avenida Pedro de Oliveira até a Rua São Paulo, no Bairro São Jorge, vem ocasionando choques entre caminhões.

Segundo relatos de munícipes, os motoristas desses veículos pesados batem, frequentemente, em cima da ponte e causam congestionamento ao trânsito, pelo fato de desconhecer o tamanho da altura.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização de altura na ponte que liga a Avenida Pedro de Oliveira à Rua São Paulo, no Bairro São Jorge.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1083/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a formalização de novo Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 19 da Lei Complementar n.29/2013, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Poder Executivo no âmbito do Município de Nova Odessa estabelece que: ***“O número de cargos de provimento em comissão não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do total de cargos ou empregos de provimento mediante concurso público, conforme fixado por Lei”.***

Todavia, em 5 de outubro de 2012 o Ex-Prefeito Municipal firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual voltado a solucionar as questões referentes aos cargos comissionados existentes no âmbito do Poder Público Municipal.

Segundo o contido no item 3.a, a Prefeitura Municipal comprometeu-se a respeitar o limite máximo de **5% (cinco por cento)** dentre os seus cargos, para os cargos de provimento em comissão na administração pública, sempre para as hipóteses de direção, chefia e assessoramento, vedada a contratação para cargos de funções efetivas, como de advogado, contador, médico, engenheiro, enfermeiro, dentista, psicólogo, fisioterapeuta e professor, entre outros.

Registre-se, ainda, que o TAC firmado vinculou o Ex-Prefeito, bem como as demais pessoas e autoridades que lhe sucederem (item 7).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Foi formalizado novo termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados?

b) Na negativa, o que justifica a diferença existente entre o percentual fixado na Lei Complementar n. 29/2013 (**10%**) e o estabelecido no TAC (**5%**) ?

c) A Prefeitura Municipal efetuou contratação de servidor em comissão para cargos próprios de funções efetivas - como de advogado, contador, médico, engenheiro, enfermeiro, dentista, psicólogo, fisioterapeuta e professor-, independentemente da nomeação atribuída ao cargo?

d) O TAC em questão foi homologado pela Meritíssima Juíza da 1ª Vara Judicial de Nova Odessa, passando a ter validade de título judicial? Na negativa, justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1084/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prestação de serviços de empresa que especifica no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Constituição Federal em seu artigo 31 afirma que é de competência da Câmara Municipal (vereador) fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O princípio da publicidade institui que os atos da Administração Pública devem ser públicos, ou seja, toda população deve ter acesso a estes atos. A lei prevê exceções, como os casos relacionados à segurança nacional.

Como regra geral um exemplo de publicidade é a licitação, que é o ato por meio do qual o Poder Público adquire ou cede materiais.

E em razão disso, o vereador subscritor preocupa-se quanto aos investimentos feitos com o dinheiro público pelo Prefeito do nosso Município.

Após pesquisas realizadas no site da Prefeitura (Transparência Pública, Licitações) surgiram indícios de irregularidades que versam sobre a contratação de empresa que presta serviços para a Administração.

A empresa é Andréia Lucia de Magalhães, CNPJ nº. 17.762.779/0001-85, localizada na Rua Seringueira, nº. 44, Jardim Alvorada, Cidade de Nova Odessa/SP. A inscrição é de 07/03/2013.

Tem por atividade econômica principal a prestação de serviço combinado para apoio a edifícios, e suas atividades secundárias são as paisagísticas, construção de edifícios, entre outras (site da Receita Federal).

Após a descrição da empresa, passemos a mostrar as irregularidades que foram suscitadas. A Municipalidade solicitou a prestação de serviços pelo menos em 4 ocasiões:

1º. Uma dispensa de licitação, Processo nº. 5363/2013, na qual a prestação de serviço é a locação de trator esteira para a manutenção de estradas não pavimentadas;

2º. Um pregão presencial nº. 05/PP/2013, dessa vez a prestação de serviços de solda e serralheria;

3º. Um pregão presencial nº. 07/PP/2013, fornecimento de material agrícola (herbicida);

4º. Uma dispensa de licitação, locação de mesas e cadeiras para evento.

Na primeira situação a dispensa de licitação poderia ter ocorrido se fosse uma contratação que se limitava a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento de situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo (art. 24 da Lei 8666/93), como nos casos de guerra; grave perturbação da ordem; calamidade pública; ou de contratação de pequeno valor (materiais, serviços e produtos); ou ainda de gêneros perecíveis (compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis durante o tempo necessário para a realização do procedimento licitatório). Acrescentamos a essas alegações o fato de que a proprietária da empresa possui parentesco com servidor público municipal.

O pregão presencial citado na segunda situação foi realizado no ano corrente, a sua abertura ocorreu em 22 de abril de 2013, por consequência os atos posteriores do procedimento todos foram realizados neste ano, e a homologação publicada no dia 23 de abril de 2013 no Diário Oficial menciona o pregão como 05/PP/2000, ou seja, divergências em datas, em anexo.

O pregão presencial 07/PP/2013 tinha por objeto o fornecimento de material agrícola (terceira situação apontada), e a vencedora do certame licitatório foi a empresa Andréia Lucia de Magalhães ME, porém, a atividade econômica desenvolvida tanto a principal quanto a secundária é de prestação de serviços (construção, instalação e locação). Entende-se então, que a empresa não está habilitada a fornecer nenhum produto (não tem competência para vender). E não foi possível localizar a homologação.

Por fim, a quarta situação é uma dispensa de licitação para a locação de mesas e cadeiras para evento, a empresa pode sim fazer locações, mas de máquinas e equipamentos para construção e andaimes.

Sendo assim, depois de apontadas as irregularidades na contratação desta empresa, o vereador subscritor e bem como a população novaodessense necessita de esclarecimentos pertinentes ao assunto, pois o acesso fornecido pela Prefeitura para as consultas não é satisfatório.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a empresa especificada.

Nova Odessa, 12 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1095/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instituição da **Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem esta propositura, dentro de uma magnitude de grande relevância, viabilizar a implantação no Município de Nova Odessa da **Semana Municipal de Consciência, Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial**.

É de muita importância lembrar que na data de 26 de abril de cada ano acontece o dia mundial de prevenção e combate da hipertensão arterial, estando assim o tema em foco constantemente. Sendo assim, é necessário aproveitar esta data em destaque para chamar a atenção de nossa cidade com a relação à saúde de toda a nossa população.

Estima-se que o problema de hipertensão arterial atinja em torno de 25% da população brasileira adulta, chegando a mais de 50% após os 60 anos e está presente em 5% das crianças e adolescente no Brasil.

O problema é responsável por 40% dos infartos, 80% dos derrames e 25% dos casos de insuficiência renal terminal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimentar, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de **Semana Municipal de Consciência, Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial**.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1096/2013

Assunto: Solicita informações da Administração Municipal sobre o estudo voltado à implantação de sentido único, bairro-centro, na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as solicitações dos munícipes sobre a necessidade de sentido único, bairro-centro, na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, uma vez que a medida irá reduzir os acidentes de trânsito neste local.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1097/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado à implantação de posto de gasolina na região formada pelos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores dos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II e outros bairros vizinhos sobre o estudo voltado à implantação de posto de gasolina, tendo em vista que a cidade está crescendo muito naquela região.

Registre-se, outrossim, que os referidos bairros não possuem o serviço em questão. Assim, os munícipes, para abastecer seus veículos, precisam vir ao centro da cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de posto de gasolina na referida região.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1098/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da CFFL sobre a retirada de um poste de madeira, pelas razões que especifica, na Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a substituição de um poste de madeira que está podre na Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

O poste também está atrapalhando a entrada da loja do munícipe, pois ele quer colocar um portão para fechar o estabelecimento e assim ter mais segurança, mas o poste impede essa colocação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1115/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a falta de interessados para o concurso público no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É cediço que o vereador subscritor questionou através do requerimento nº. 985/2013 a possível falta de interesse de médicos a prestarem o concurso público nº. 001/2013. Cabe também ressaltar que o presente requerimento foi rejeitado pelo Plenário, por 6 votos contrários e 2 votos favoráveis.

Todos os votos contrários para que o requerimento tivesse continuidade e fossem esclarecidas todas as dúvidas pertinentes foram dos nobres vereadores da base do Chefe do Executivo.

O requerimento questionava a falta de valorização dos médicos que serão contratados pela Municipalidade.

O vereador que subscreve apontou que nenhum profissional se interessaria por um concurso que desvaloriza uma profissão tão nobre e que carrega na sua essência a responsabilidade de salvar vidas humanas.

Agora para confirmar as alegações apresentadas, foi noticiada, em jornal de circulação no Município, a questão ora já levantada.

Foi afirmado com todas as letras que as inscrições para os cargos de médicos tiveram baixa adesão. A Administração disponibilizou 10 cargos, e apenas 37 profissionais habilitados se inscreveram. Em algumas especialidades médicas não houve nem se quer uma inscrição.

A Municipalidade alegou que os salários e a escassez de profissionais explicam a baixa adesão. Fatos esses também confirmados por dirigentes da Secretaria de Saúde.

Sendo assim, fica claro o que este vereador tinha suscitado em seu requerimento anterior. O que foi explanado no mesmo, agora veio a ser confirmado pela Administração Pública.

O que fica então é saber com clareza que mais uma vez a população novaodessense dependente de atendimento público foi prejudicada por atos administrativos desfavoráveis ao bem comum.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto do requerimento, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Após a confirmação do que já havia sido apresentado em requerimento anterior por este vereador, quais as ações que serão devidamente tomadas pela Municipalidade?

b) O que será feito para sanar o déficit de médicos que foi afirmado pelas autoridades de saúde no Município?

c) Existe a consciência por parte do Executivo o quanto a população está sendo prejudicada por essa questão que se arrasta?

d) Conforme afirmado, as médicas cubanas serão suficientes para a demanda?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1122/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre o estudo voltado à implantação de iluminação na estrada municipal que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a real necessidade de iluminação na estrada municipal que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo. O local é muito perigoso, porque tem muito mato nos lados da estrada e da chácara, sendo que à noite os moradores não saem de casa porque o local é muito escuro.

É bom lembrar que no local já existem os postes e só falta a colocação das lâmpadas.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a iluminação do trecho citado acima.

Nova Odessa, 19 Novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1123/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL, sobre o programa "Tarifa Social" de Energia Elétrica Residencial para o Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução 414 de 09 de setembro de 2010, definiu critérios para cadastramento e faturamento dos clientes residenciais na tarifa Social de Energia Elétrica.

Considerando a necessidade de informarmos a população para que se beneficiem desse programa, solicito informações quanto a adequação para o nosso Município, como:

- 1) Quem pode participar do programa?
- 2) Quais os requisitos necessários para inscrever-se?
- 3) Qual a porcentagem ou proporção do desconto?
- 4) Qual taxa de consumo se enquadra?

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL, postulando informações sobre as questões acima, bem como outras que se fizerem necessárias para orientação à população, quanto ao programa "Tarifa Social" de energia elétrica residencial para o município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1126/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de leite para as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informação prestada por pais de alunos atendidos por escolas particulares conveniadas ao Programa Bolsa Creche, houve a determinação para que os próprios pais fornecessem o leite consumido por suas crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A exigência acima mencionada procede?
- b) Na afirmativa, qual o órgão que determinou esse fornecimento? A exigência partiu da direção dessas escolas, ou da própria Secretaria Municipal de Educação?
- c) Essa exigência é legal?
- d) Quais os motivos que justificam a adoção dessa medida, uma vez que as crianças que frequentem as creches municipais recebem leite gratuitamente?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1127/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professora Therezinha Antonia Malaguetta Merenda, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professora Therezinha Antonia Malaguetta Merenda é composto por telhas de amianto/fibrocimento, sendo muito baixo e, por consequência, deixando o local muito quente.

Considerando, ainda, que em setembro do corrente ano o Prefeito Municipal anunciou a reforma de várias unidades de ensino, dentre elas a escola acima mencionada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras de reforma da referida unidade de ensino.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1128/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o dia destinado a coleta de lixo do Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o dia da semana em que ocorre a coleta de lixo no Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1129/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento odontológico fornecido às crianças atendidas pelo programa Bolsa Creche (que frequentam as escolas particulares conveniadas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que às crianças atendidas pela rede municipal de Educação é fornecido acompanhamento odontológico gratuito, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento odontológico fornecido às crianças que integram o programa Bolsa Creche e frequentam as escolas particulares conveniadas.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1130/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Programa Bolsa Creche.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos convênios/contratos firmados com as escolas particulares que integram o Programa Bolsa Creche.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1131/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Inicialmente previsto quando da criação do FUNDEF, o acompanhamento social das ações de governo ligadas à área da educação, foi mantido e ampliado com a edição da Lei de Criação do FUNDEB que, nos artigos 24 a 30, estabelece os parâmetros de atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

No âmbito municipal, o Conselho será composto por, no mínimo, 9 membros, na seguinte conformidade:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Se o Município possuir Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar, um representante de cada também integrará o Conselho do FUNDEB.

Os Conselheiros serão indicados em processo eleitoral feito nas entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e estudantes. Já os dois membros oriundos da Administração Municipal são designados pelo Prefeito ou Secretário Municipal.

O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, vedada a atribuição desta função aos representantes da Secretaria da Educação ou de outras instâncias do Governo Municipal.

Os integrantes do Conselho possuem mandato de 02 anos (permitida a recondução por igual período), exercem atividade considerada de relevante interesse social e não recebem remuneração por suas atividades neste mister.

As funções básicas do Conselho do FUNDEB estão definidas nos artigos 24 e 27 da Lei 11.494/2007 e podem ser assim resumidas:

- Acompanhar e controlar o fluxo dos recursos financeiros do FUNDEB, verificando a sua adequada destinação (60% na valorização do magistério e 40% nas demais despesas);
- Supervisionar a realização do censo escolar;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual;
- Emitir parecer acerca da prestação de contas a ser enviada ao TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Controlar a aplicação dos recursos relacionados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Atendimento à Educação de Jovens e Adultos;
- Acompanhar a transferência e aplicação dos recursos recebidos por conta dos planos especiais de recuperação da rede física pública, para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil e no âmbito do apoio técnico da União, que será feito mediante pactuação do Plano de Ações Articuladas – PAR. (fonte: Guia de Orientação aos Membros do Conselho do FUNDEB, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br>).

Tendo em vista a relevância do conselho acima mencionado, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, enviando-nos, outrossim, cópia de nomeação do conselho em questão (decreto/portaria).

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1132/2013

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sediadas no Município sobre a possibilidade de antecipação do horário de atendimento, em uma hora, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que no Município de Monte Mor foi recentemente aprovado o Projeto de Lei n. 109/2013, que versa sobre *“a abertura das instituições bancárias 1 hora antes do horário preestabelecido, para atendimento aos idosos, deficientes e gestantes”* (minuta anexa).

Consoante o exposto na justificativa, a criação dos caixas exclusivos para atender a esse segmento é fruto de uma iniciativa louvável. Todavia, na prática, estes caixas ainda não funcionam adequadamente, uma vez que suas filas são tão extensas quanto as comuns.

Em consequência, a proposta em questão visa aprimorar o atendimento prestado aos idosos, gestantes e deficientes, assegurando-lhes, ainda, o direito de ir e vir.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias sediadas no Município postulando se dignem manifestar sobre a possibilidade de antecipação do horário de atendimento, em uma hora, nos moldes do projeto aprovado em Monte Mor.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1133/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família em nosso município (NASF).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

E atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família na UBS V, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1134/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo no trevo de acesso aos bairros Jardim Santa Luiza II, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo e Terra Nova (Rodovia Arnaldo Júlio Muerberg, Rua Celeste Cerezer Paulon e Rua Francisco de Camargo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de um semáforo no trevo de acesso aos bairros Jardim Santa Luiza II, Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo e Terra Nova, no cruzamento da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg com as ruas Celeste Cerezer Paulon e Francisco de Camargo.

Com a duplicação da rodovia, o trânsito neste local está muito complicado, assim o semáforo dará mais segurança aos motoristas.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1135/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família (PSF) em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do Programa Saúde da Família na UBS V, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1138/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa concessionária do transporte intermunicipal sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores do Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldades para se locomoverem do Residencial Terra Nova para as cidades vizinhas. Eles reclamam que as linhas de ônibus intermunicipais (Sumaré – Americana) chegam até o bairro Triunfo, quando na realidade eles precisam que os ônibus trafeguem até a entrada do Residencial Terra Nova.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à empresa concessionária do transporte intermunicipal, postulando se dignem prestar informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais para que os mesmos atendem aos moradores do Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1139/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado a mutirão de combate do câncer de fígado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O câncer no fígado é um tipo de câncer que nem sempre tem cura e pode levar à morte. Ele geralmente tem início no revestimento dos canais biliares do fígado ou da vesícula biliar e causa sintomas como uma intensa dor abdominal, localizada no lado direito do abdômen. A taxa de sobrevivência é de 5 anos em menos da metade dos casos, mais isso depende do tipo de câncer.

Radioterapia, quimioterapia, cirurgias e transplante do órgão são as hipóteses de tratamento para o câncer de fígado.

Para identificar esse tipo de câncer, o médico deve realizar exames de raios-X de abdômen, tomografia computadorizada, ressonância magnética e, se houver suspeita, biópsia do tecido do fígado para comprovar a existência de células cancerígenas no órgão. Sintomas de câncer no fígado, que levam a suspeita de câncer envolvem o comprometimento geral do estado de saúde:

- Grande massa localizada na região superior direita do abdômen.
- Dor abdominal.
- Icterícia.
- Anorexia.
- Emagrecimento.

Para o tratamento do câncer de fígado, indica-se a remoção da área afetada, quando ele é descoberto precocemente e, quando isto é viável, radioterapia e quimioterapia. Em alguns casos o transplante de fígado pode ser a única chance de salvar a vida do paciente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a realização de mutirão de combate de câncer de fígado.

Nova Odessa 25 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1142/2013

Assunto: Solicita informação e esclarecimento da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Frederico Lanzoni, entre a numeração 01 ao nº. 400, Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as solicitações dos munícipes a necessidade, do recapeamento da Rua Frederico Lanzoni, do nº. 01 ao nº 400 Jardim Santa Luiza II é primordial aos cidadãos, motoristas com o intenso fluxo de veículos nos remete as más condições do asfalto, e devido também principalmente, pedestre que fazem aquele local seu uso diário.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, principalmente ao recapeamento da Rua citada acima na referida localidade.

Nova Odessa, 27 de Novembro 2013

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1143/2013

Assunto: Solicita informação, da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Mario Valente, do numero 01 ao nº. 120, Jardim Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as solicitações dos munícipes a necessidade, do recapeamento da Rua Mario Valente do numero 01 ao nº. 120 do Jardim Vila Azenha, é primordial aos cidadãos, motoristas com o intenso fluxo de veículos nos remete as más condições do asfalto, e devido também principalmente, pedestre que fazem aquele local seu uso diário.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre ao recapeamento da Rua citada acima na referida localidade.

Nova Odessa, 27 de Novembro 2013

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1148/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o veículo Ford Cargo 2422, placa GZX 0790 (caminhão para a coleta de lixo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a informação de que o veículo Ford Cargo 2422, placa GZX 0790, utilizado na coleta de lixo, estaria com problemas na válvula termostática, que pode ocasionar danos ao motor, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos documentos relacionados à revisão de 50.000 quilômetros do veículo em questão.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1149/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o licenciamento ambiental junto a CETESB e ao DAEE para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos licenciamentos ambientais da CETESB e do DAEE relacionados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1150/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as despesas com gasolina na Garagem Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as despesas realizadas com gasolina na Garagem Municipal nos últimos doze (12) meses, enviando-nos, outrossim, cópia das respectivas notas fiscais.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1158/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares, desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Equipagem de Conselhos Tutelares é uma ação que tem por objetivos apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web) junto aos conselheiros tutelares.

Através da referida ação, os municípios recebem o conjunto de equipamentos para uso do Conselho Tutelar, contendo:

- 1 (um) automóvel;
- 5 (cinco) computadores desktop;
- 1 (uma) impressora multifuncional;
- 1 (um) refrigerador;
- 1 (um) bebedouro.

De outra parte, é essencial que a Prefeitura complemente a equipagem com os recursos administrativos locais (mobiliário, internet, telefone, espaço apropriado, dentre outros), bem como contribua com o zelo destes recursos.

Para receber os equipamentos o município deverá completar dois cadastros, o da Prefeitura e o do Conselho Tutelar. Ainda, como contrapartida a essa ação os municípios deverão: **a)** instalar o Sipia Web nos Conselhos Tutelares; **b)** matricular os conselheiros nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos; **c)** disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

Anexamos ao presente cartilha elaborada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República contendo informações necessárias sobre a referida ação.

Em face do exposto, e considerando a relevância do referido programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao programa.

Requeiro, ainda, informações se o Conselho Tutelar local já utiliza o Sipia Web (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) e se os conselheiros possuem acesso aos cursos oferecidos pelas Escolas de Conselhos da nossa região.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1159/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização da “operação verão” de combate a enchentes, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Boas iniciativas podem e devem ser copiadas. O vereador subscritor observou as atividades realizadas e divulgadas pela defesa civil de Campinas (descrita abaixo) e analisando os bons resultados obtidos, verificou que é um excelente modelo a ser implantado em nosso município.

Operação Verão, coordenada pela Defesa Civil. Há dez anos Campinas não decreta estado de emergência ou calamidade pública em virtude dos temporais de início de ano. De 1 de dezembro até o dia 31 de março, a operação intensificou os trabalhos de limpeza de bocas de lobo e das margens dos córregos (para dar vazão às águas das chuvas), instalação de mais dois sensores pluviométricos, chegando a um total de sete na cidade (eles medem a quantidade de chuvas e alertam em caso de possibilidade de alagamento). Também estão sendo feitas vistorias em muros para evitar desabamentos e o monitoramento de 30 áreas de risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação da chamada “operação verão” supramencionado em nosso município.

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1160/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do poste de madeira que está podre na sua base, praticamente solto, na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1161/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a troca de dois (2) postes de madeira situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de substituição de dois (2) postes de madeira, que estão podres nas suas bases, situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 1162/2013

Assunto: Solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre o conserto de fios (cabos) caídos, situados na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Telefonica/Vivo, postulando informações sobre a possibilidade de conserto de fios que estão caídos do poste na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada. Os cabos estão praticamente soltos do referido poste.

Nova Odessa, 03 de Dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1165/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Senhores Vereadores:

Em agosto do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 591/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região formada pelos bairros Santa Luiza I e II, Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que, em 20 de agosto passado, foi encaminhado um ofício à referida empresa, solicitando o agendamento de uma reunião para tratar desse assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, que os mesmos motivos que justificam a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região do Jardim Terra Nova também se operam no bairro Jardim Altos do Klavin (crescimento expressivo e necessidade de acesso aos serviços postais e pagamento de contas de água, luz, telefone, IPTU, recebimentos disponibilizados pelo Banco Postal), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos junto aos Correios, voltados à implantação de novas agências na cidade, especialmente nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e à unidade responsável pelos Correios, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1166/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os pagamentos de precatórios realizados em 2011 e 2012.

Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou manual¹ voltado ao controle da gestão pública e destacou as irregularidades insanáveis que afetam a gestão:

Sob tal cenário, ressurgiu, com vigor, questão de há muito colocada no mundo jurídico: afinal, o que vem a ser **irregularidade insanável e dolosa** na gestão dos recursos coletados da sociedade?

Nesse passo, abundante têm sido as decisões dos Tribunais Eleitorais no sentido de que o déficit orçamentário, o aumento da dívida pública, o mau planejamento orçamentário, **a insuficiente despesa anual** na Educação, Saúde e **com precatórios judiciais**, a falta de recolhimentos previdenciários, o não cumprimento dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, os repasses excessivos à Câmara dos Vereadores, a falta de fidedignidade das peças contábeis, todos esses desacertos são, sim, insanáveis, conduzindo o dirigente à inelegibilidade, o que lhes fulmina a carreira política. (grifo meu)

Em relação aos precatórios judiciais, o Tribunal de Contas durante as fiscalizações realizadas tem constatado as seguintes falhas:

a) Insuficiente pagamento frente ao regramento constitucional (falha agravada diante dos prévios alertas da Corte de Contas).

b) Falta de evidenciação contábil da dívida judicial, quer no passivo financeiro (precatórios já vencidos), quer no passivo consolidado (precatórios com vencimento superior a 12 meses).

Assim, no que tange a gestão de precatórios judiciais, o manual sugere que o controle seja realizado mediante a aplicação das seguintes questões:

Gestão de Precatórios Judiciais

- Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?
- O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?
- Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?
- O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*
- Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?
- Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os valores oriundos do pagamento de precatórios nos anos de 2011 e 2012.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações sobre os precatórios, tendo por base os exercícios de 2011 e 2012:

- a)** Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?
- b)** O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?
- c)** Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?
- d)** O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*
- e)** Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?
- f)** Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON

¹ Manual Básico O controle interno do Município, disponível em www.tce.sp.gov.br.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1169/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa para implantação de projetos voltados aos idosos.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O caput do art. 3º do Estatuto do idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Em face ao exposto, e tendo em vista a necessidade de mecanismos para a criação e efetivação de políticas públicas voltadas aos idosos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa, para implantação de projetos voltados aos idosos.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 1170/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os alunos que residem nos Bairros Altos do Klavin e Residencial Klavin para atender os estudantes na EE “Prof. Joaquim Rodrigues Azenha”, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos pais e dos alunos que residem nos Bairros Altos Klavin e Residencial Klavin e que passarão a estudar na EE “Prof. Joaquim Rodrigues Azenha”, no Jardim São Manoel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os referidos alunos até a inauguração e início das aulas no novo prédio onde atenderá os alunos do ensino fundamental.

Nova Odessa, 04 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1171/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização de ações voltadas a amenizar enchentes na rua Francisco Bueno, atrás do Parque Ecológico, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias, visando amenizar ou eliminar o risco de enchentes que vem ocorrendo na rua supramencionada, pois todas as vezes que ocorrem chuvas um pouco mais fortes a referida rua fica alagada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 1172/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. "Profª Alvina Maria Adanson" na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. Profª Alvina Maria Adanson na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores, os condutores de veículos trafegam em alta velocidade não respeitando a faixa de pedestre do local colocando em risco as crianças

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. Profª Alvina Maria Adanson, no Jardim São Jorge, para mais segurança das nossas crianças.

Nova Odessa, 05 de Dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1188/2013

Assunto: Encaminha denúncia à Cetesb sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 791/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas com relação ao entulho depositado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iria realizar a limpeza do local e a construção de uma cerca, a fim de evitar o acúmulo de entulho na área em questão. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal no último dia 12 de novembro.

Ocorre que, nesta data, recebi fotografias e vídeos realizados por munícipes que residem no sobredito bairro, que demonstram de forma inequívoca que a própria Prefeitura Municipal vem realizando o descarte irregular de material no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à Cetesb, encaminhando cópia do requerimento n. 791/2013, do Ofício CAM n. 770/2013, das fotografias e vídeos relacionados ao descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1189/2013

Assunto: Solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil, Imigrantes, Jardim Primavera, Jardim Residencial Fibra, localizados nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 209/2013, aprovado por esta Casa Legislativa, solicitamos à Telefônica informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil e Imigrantes.

Todavia, até a presente data não obtivemos qualquer resposta da referida empresa.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e que o serviço telefônico é essencial à população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício à Telefônica, postulando informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil, Imigrantes, Jardim Primavera, Jardim Residencial Fibra, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que o serviço não está disponível nos referidos condomínios?
- b) Quais os procedimentos que deverão ser adotados pelos interessados para que os mesmos tenham acesso ao serviço em questão?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 1190/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios sobre a implantação de entrega de correspondência na região conhecida como "Chácara do Laurindo".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a real necessidade de estudo voltado a implantação de entrega de correspondências pelos Correios na região conhecida como Chácara do Laurindo.

Os munícipes que residem neste local têm que passar outro endereço para receber suas correspondências, casa de amigos e parentes, sendo que nem as contas de água e energia elétrica são entregues na referida localidade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Agência dos Correios, postulando informações sobre o estudo voltado a entrega de correspondências na referida localidade.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1191/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a **Caderneta da Saúde da Pessoa Idosa** em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A caderneta de saúde da Pessoa Idosa foi criada em 2007 e deste então é entregue às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Em posse dela, o paciente terá registradas informações importantes sobre sua saúde, tais como controle de peso, glicemia e medicação utilizada.

Esta é uma ferramenta de identificação de situação de risco potenciais para o idoso. Por exemplo, deve-se registrar se o idoso caiu alguma vez no ano. Se ele caiu mais de uma vez, é preciso planejar e organizar as ações de promoção, recuperação e manutenção da capacidade funcional, explica Luiza Machado, coordenadora da área Técnica de Saúde do Idoso. (fonte: <http://portal.saude.gov.br>).

A implantação da caderneta, que se deu a partir das equipes da Estratégica de Saúde da Família (ESF), foi acompanhada por manual de orientação, voltada para os profissionais da saúde para o correto preenchimento e manuseio da caderneta.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação da **Caderneta de Saúde para Pessoa Idosa** em nosso município.

Nova Odessa, 2 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 1192/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se implantar caçambas comunitárias de lixo/entulhos em todos os bairros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar caçambas comunitárias de lixo/entulhos em todos os bairros.

É uma comodidade para as pessoas, que vão ter no bairro uma caçamba para depositar entulhos, resto de construção, móveis quebrados entre outras coisas. Já para o Poder Executivo será uma economia, uma vez que a comunidade vai deixar de jogar esse tipo de material em terrenos e áreas verdes, a cidade vai ficar mais limpa e bonita de se olhar.

Nova Odessa, 2 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1193/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova (bancos, mesas e limpeza do local).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Terra Nova, que relataram a real necessidade de manutenção na praça situada na Rua da Esperança, no referido bairro, pelas seguintes razões:

- há mato alto no local;
- há a necessidade de limpeza, devido à sujeira ali existente;
- as mesas e os bancos estão soltos. Como podemos observar nas fotografias anexas tem mesas e bancos que simplesmente estão encostados na terra, outros a profundidade do buraco não ultrapassa os 10 cm;
- as crianças utilizam o local para brincar. Assim, há um grande risco de acidentes, pois os bancos e as mesas podem cair sobre as crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção da referida praça.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 01/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretária de Saúde sobre a adesão do município ao programa Rede Cegonha

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Lançada em março de 2011 pelo Governo Federal, a [Rede Cegonha](#) é um programa que visa garantir atendimento de qualidade a todas as brasileiras pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desde a confirmação da gestação até os dois primeiros anos de vida do bebê. Ela terá atuação integrada às demais iniciativas do SUS para a saúde da mulher.

Conforme as diretrizes gerais e operacionais do projeto, deve ser assegurado às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada durante a gravidez, o parto e o pós-parto, e às crianças o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Com um investimento de R\$ 9,4 bilhões do Ministério da Saúde, que serão aplicados na construção de uma rede de cuidados primários à mulher e à criança, a Rede Cegonha iniciou o atendimento às futuras mães pela Amazônia e pela região Nordeste, que registram a maior taxa de mortalidade infantil e materna do País. Também terão prioridade as regiões metropolitanas de todo o país, porque concentram o maior número de gestantes.

Uma das inovações do programa em relação aos serviços oferecidos atualmente é a proximidade com que vai atuar o governo federal junto aos estados e municípios, para que haja maior comprometimento com a mudança das práticas. (Ministério da Saúde)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a existência da adesão do município de Nova Odessa ao programa Rede Cegonha.

Nova Odessa, 06 de Janeiro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 02/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde sobre a realização de exames que detectem a Trombofilia em gestantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trombose é a formação ou o desenvolvimento de coágulos sanguíneos. Já a trombofilia é a propensão a desenvolver trombose ou outras alterações em qualquer período da vida, inclusive, durante a gravidez, parto e pós-parto, devido a uma anomalia no sistema de coagulação do corpo.

Na gravidez existem maiores possibilidades de uma mulher desenvolver a trombofilia. As causas não são todas conhecidas, mas sabe-se que o fator genético da doença é uma delas. "Não podemos nos esquecer que entre as modificações do organismo da futura mamãe, há uma grande tendência de hipercoagulabilidade natural. Isso é fundamental para garantir que após o parto, a contração uterina ajude a encerrar a hemorragia que acontece após a saída da placenta. De outra forma, as mulheres morreriam após dar à luz", explica o Dr. Antonio Braga, obstetra da Maternidade da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

A trombofilia é um problema grave de saúde e precisa ser tratada o mais rápido possível. Se ignorada, pode trazer sérios problemas para a mãe e até causar a morte do bebê. O risco é que os coágulos obstruam os vasos sanguíneos, causando o entupimento das veias dos pulmões, coração e cérebro materno, como também obstruindo a circulação na placenta.

É importante que o ginecologista que acompanha a gestante conheça o histórico da paciente e faça um acompanhamento mais detalhado caso tenha história pessoal ou familiar de trombose; três ou mais abortos naturais de 1º trimestre, dois abortos de 2º trimestre ou um caso de natimorto; casos de pré-eclâmpsia grave, principalmente em grávidas com menos de 32 semanas de gestação; história de descolamento prematuro de placenta e parente de primeiro grau com mutações no sangue. Para detectar se há algum tipo de trombofilia, o médico deve pedir uma complexa investigação laboratorial. (Portal guia do bebê, Drº Antonio Braga)

Diante de todo o contexto acima desejo saber se na rede municipal de saúde, através o sistema SUS, é realizado o exame específico laboratorial para diagnostico de trombofilia.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência da realização de exames para prevenção da trombofilia em gestantes atendidas no nosso município.

Nova Odessa, 06 de Janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 03/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção urgente da calçada na Rua Aristeu Valente, ao lado do nº 94, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive na Rua Aristeu Valente, ao lado do nº 94, na área central da cidade, pude constatar a grande irregularidade na calçada, conforme reclamação apresentada por diversos munícipes.

A calçada está danificada, tornando impossível o tráfego de pessoas, neste sentido é necessário informar o proprietário do terreno referido acima, a necessidade de manutenção da calçada, que está em péssimas condições e oferecendo um grande risco de acidentes.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudo voltado a reforma da referida calçada.

Nova Odessa, 09 de Janeiro 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 04/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à tubulação de água (vazão) do Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive no Residencial Fibra para averiguar os problemas existentes no sistema de escoamento de água pluvial. São notáveis os estragos resultantes das últimas chuvas. A força da água está causando uma grande cratera, que desce por todo o bairro e desemboca na Rua Virgilio Bodini, onde os bueiros não dão vazão suficiente à água devido ao diâmetro reduzido da tubulação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as necessidades que serão adotadas para sanar o problema em questão, especialmente no tocante a avaliação e correção do trajeto pluvial de todo o Residencial Fibra.

Nova Odessa, 09 de Janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 05/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização indicativa de “Rua Sem Saída” no final da Rua Americana, sentido Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sinalização indicativa de “Rua Sem Saída” no final da Rua Americana, sentido Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

A medida se faz necessária, pois no final da referida via há uma ribanceira.

Nova Odessa, 08 de Janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 06/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua José Whitehead, em frente à viela, no Jardim Santa Rosa (abaixo-assinado anexo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Em atendimento à solicitação dos munícipes, especialmente dos moradores da Rua José Whitehead, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada na via em questão, em frente a viela, no Jardim Santa Rosa, onde o fluxo de veículos tem aumentado diariamente, colocando os transeuntes em situação constante de risco.

Nova Odessa, 08 de Janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 07/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao imóvel que especifica, situado na Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive nas residências situadas na Rua Heitor Cibin, para constatar a situação de imóvel ali existente, posto que, segundo as reclamações apresentadas, atrás das casas, existe um sítio com o mato alto, onde animais peçonhentos e insetos se proliferam e invadem as residências próximas ao local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao referido sítio, especialmente sobre a notificação do proprietário para que o mesmo tome providências, deixando um espaço limpo de aproximadamente 4 metros para maior segurança de todos os vizinhos, moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 09 de Janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 08/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização de clubes, academias e escolas visando a prevenção de acidentes com ralos de piscinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Afogamento não é acidente, não acontece por acaso, tem prevenção, e esta é a melhor forma de tratamento!" Szpilman 2011.

O afogamento é uma das principais causas de morte em crianças e adultos jovens no Brasil, embora estejamos quantificando apenas 6% do problema. Isto ocorre pela forma como os dados sobre o assunto são coletados, classificados e reportados, assim como pela dificuldade em interpretar e ajustar estes dados para nossa realidade. Em 2011, o afogamento foi no Brasil, a 2ª causa geral de óbito entre 1 e 9 anos, a 3ª causa nas faixas de 10 a 19 anos, a 4ª causa na faixa de 20 a 29, e 6.494 brasileiros (3.4/100.000 hab.) morreram afogados.

Considerando todas as idades, a mortalidade provocada por esse trauma se encontra em terceiro lugar ficando atrás apenas das doenças do aparelho circulatório e das neoplasias. O maior risco de morte por afogamento ocorre na faixa de 15 a 19 anos (4.6/100.000 hab.) e o menor risco em crianças menores de 1 ano (1.0/100.000 hab.). De todos os óbitos por afogamento 50% ocorrem até os 29 anos. As piscinas e os banhos são responsáveis por 2,2% de todos os casos de óbito por afogamento, mas representam 59% de todos os casos na faixa de 1 a 9 anos de idade. (Drº Autor: Dr David Szpilman – Diretor Médico da Sobrasa – Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático).

Em 12/01/14 o programa Fantástico, da Rede Globo, veiculou uma matéria falando das 03 últimas mortes ocorridas no Brasil, onde se percebeu que nem os clubes e nem os salva-vidas estavam preparados para este tipo de acidente, segundo a reportagem quando a menina ficou presa no ralo pelos cabelos a família pediu para desligar a bomba, mas os salva-vidas não sabiam onde ficavam a bomba. Neste mesmo programa foi mostrado um ralo anti-sucção que pode evitar acidentes como estes, cujo valor do produto é de apenas R\$ 50,00, uma medida simples, mas que pode salvar vidas.

É nosso dever como representantes da sociedade lutar por melhorias que previnam acidentes, evitando assim tragédias familiares e que podem marcar para sempre a vida das pessoas. Sendo assim desejo saber se a Prefeitura faz alguma fiscalização neste sentido e se existe a intenção de encaminhar um projeto a esta Casa de Leis sugerindo medidas de segurança para evitar acidentes em piscinas.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de fiscalização em clubes, academias e escolas que possuam piscinas.

Nova Odessa, 13 de Janeiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 09/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de iluminação e de playground na praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 10/2014

Assunto: Solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial n. 105/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial n. 105/2013).

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 11/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de duplicação e urbanização da Rodovia Rodolfo Kivitz – Concorrência Pública n. 01/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo nota divulgada no site da Prefeitura Municipal, em 19 de agosto de 2013, foi publicado o edital de abertura de concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução de serviços de duplicação e urbanização da Rodovia Rodolfo Kivitz (*in* “Prefeitura publica edital para duplicação da Rodolfo Kivitz”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

A obra foi orçada em R\$ 2.077.389,12 e será realizada por meio de um convênio com o Governo do Estado, que garantiu o repasse de R\$ 1,2 milhões à Prefeitura de Nova Odessa.

A nota informa, ainda, que a duplicação da rodovia compreenderá o trecho entre a Rua Maria Pisoni Benincasa, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha, até o trevo de acesso ao Parque Residencial Klavin. Serão realizados também 1.037 metros de rede de galerias para águas pluviais, rotatória, 5.514 metros quadrados de calçamento, 18 bocas de lobo, paisagismo, ciclovia e sinalização de trânsito.

A última informação localizada no site da Prefeitura sobre o assunto se refere ao extrato da decisão da Comissão de Licitações sobre os recursos apresentados na fase da habilitação da Concorrência Pública n. 01/2013. No documento há a informação de que a sessão para abertura dos envelopes de preços ficou designada para o dia 04 de dezembro de 2013, às 09h30min.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A Concorrência Pública n. 01/2013 foi finalizada?
- b) Na afirmativa, qual a empresa que se sagrou vencedora do certame? Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.
- c) Na negativa, em que fase se encontra o processo?
- d) Qual a data prevista para o início das obras?

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 12/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do serviço de TV por assinatura na nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou a Moção n. 167/2013, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves (Aplausos ao Prefeito por ter adotado as gestões necessárias voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores desta cidade).

No corpo da proposição há a informação de que o Prefeito havia se dirigido pessoalmente à sede da empresa NET para realizar uma reunião com o Gerente Regional da empresa, Sr. Marcos Barpp. Também participaram do encontro o vereador Avelino Xavier Alves e o Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Joacir Florêncio.

Segundo a proposição, na ocasião, o gerente regional da empresa afirmou que foram realizados estudos de viabilidade técnica, mercadológica e financeira para investimento na cidade. Assegurou, ainda, que há total interesse da NET em oferecer seus serviços para os moradores de Nova Odessa. Contudo, o plano de expansão para 2014 ainda seria apresentado aos acionistas, para avaliação do investimento a ser feito.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Após a reunião noticiada na Moção n. 167/2013, houve novos contatos com a empresa NET voltados à implantação do serviço de TV por assinatura em nossa cidade?
- b) Qual o atual estágio das tratativas?
- c) Qual a data prevista para implantação desse serviço em Nova Odessa?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 13/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à manutenção e limpeza ao redor do campo de grama situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a real necessidade de limpeza e manutenção no campo do Jardim São Jorge, na Rua Brasília, postulando as seguintes medidas:

- limpeza ao redor do campo que se encontra com mato muito alto, quase não dá para a população assistir aos jogos;
- retirada de entulho e lixo ao redor do campo;
- fazer a limpeza nas calçadas, pois faltam garis para realizar o trabalho;
- colocar placa de “proibido jogar lixo e entulho”;
- colocar várias lixeiras no local;
- fazer uma arquibancada para que os munícipes tenham conforto quando forem assistir aos jogos;
- conserto de alambrados que estão quebrados;
- a retirada dos contêineres que estão colocados na rua e atrapalham o trânsito;
- verificar a real obrigação do caseiro, porque o local está totalmente abandonado como mostram as fotografias;
- os bancos de reservas estão entre os matos e com grande risco dos jogadores serem picados por bichos;
- colocar coberturas nos bancos de reservas e dos mesários.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à manutenção e limpeza do campo do Jardim São Jorge, para garantir mais lazer a população.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos tiradas dia 14 de janeiro de 2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 14/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação e manutenção na praça da Rua Goiânia, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes da Rua Goiânia, no Jardim São Jorge, e relataram a necessidade da iluminação e manutenção da praça ali existente, pelas seguintes razões:

- o local é muito escuro;
- os postes de iluminação são muito altos e ficam entre as árvores, deixando o local escuro.
- nesta época de muito calor os moradores utilizam a praça para descanso e as crianças brincam constantemente no local;
- há bancos quebrados e muito mato nas calçadas.
- por último, os munícipes reclamam que a viatura policial passa muito pouco neste local. Se possível, eles solicitam que os policiais passem mais vezes para dar mais segurança à população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de iluminação e manutenção da praça na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge, como mostram as fotografias.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTO TIRADA DIA 14 DE JANEIRO DE 2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 15/2014

Assunto: Solicita informações do Jornal de Nova Odessa sobre as notas que especificam, publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, edição do dia 11 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o conteúdo das cinco notas publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro do corrente ano, que relatam possíveis irregularidades cometidas por servidores concursados e comissionados da Prefeitura Municipal, conforme abaixo transcrito:

LABUTA

Encerrado o primeiro ano da nova administração de Nova Odessa, o momento de balanço do trabalho entre os vários escalões da prefeitura já passou. É hora de arregañar as mangas e pôr a mão na massa.

MÁ VONTADE

Contudo, algo escutado com bastante frequência e que preocupa muito é a má vontade de diversos servidores concursados da prefeitura. O que se ouve dos dirigentes de alguns setores – estes comissionados – é que existem dezenas de funcionários ligados a políticos do passado “travando” a realização de serviços públicos. Isso dificulta o andamento de muita coisa na administração.

PRODUÇÃO

Não só os concursados, evidente que existe a parcela de comissionados que pouco produz, mas quanto a estes o gestor tem a opção de exonerá-los a qualquer momento, basta o bom senso e a eficiência falarem mais alto. Já com relação aos concursados, o administrador acaba refém e pouco pode fazer, uma vez que esses servidores gozam de estabilidade no trabalho.

PREJUÍZO

Entretanto, o que essas pessoas se esquecem é que não estão prejudicando apenas os diretores e secretários do governo Bill, mas toda população novaodessense, necessitada dos serviços.

SIGNIFICADO

O fato é que comissionados e concursados são pagos para trabalhar em prol do povo. Servidor significa servir a população e mais nada. Essa deveria ser a grande missão de profissionais ao invés de defender interesses de quem já não está mais no poder e administrativamente nada pode fazer pela cidade.

Em face do exposto, e considerando que nos termos do item 6.1. do Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à direção do Jornal de Nova Odessa, postulando se digne informar o nome dos servidores que estão atrapalhando a Administração, para que as eventuais irregularidades possam ser devidamente apuradas.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 16/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçadas nas ruas Olívio Domingos Casazza e Armando Frizoni, no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de calçadas nas ruas Olívio Domingos Casazza e Armando Frizoni, no Jardim Maria Helena.

Registre-se que o pedido de informações se refere às áreas públicas situadas nas referidas vias.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 17/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de *playground* e Academia da Melhor Idade na praça do Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de *playground* e Academia da Melhor Idade na praça do Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 18/2014

Assunto: Solicita informações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro do corrente ano, trouxe cinco notas que prestaram um desserviço à comunidade novaodessense ao comentar levemente a atuação de “diversos/dezenas” de servidores concursados da Prefeitura de Nova Odessa. As notas possuem o seguinte conteúdo:

LABUTA

Encerrado o primeiro ano da nova administração de Nova Odessa, o momento de balanço do trabalho entre os vários escalões da prefeitura já passou. É hora de arregañar as mangas e pôr a mão na massa.

MÁ VONTADE

Contudo, algo escutado com bastante frequência e que preocupa muito é a má vontade de diversos servidores concursados da prefeitura. O que se ouve dos dirigentes de alguns setores – estes comissionados – é que existem dezenas de funcionários ligados a políticos do passado “travando” a realização de serviços públicos. Isso dificulta o andamento de muita coisa na administração.

PRODUÇÃO

Não só os concursados, evidente que existe a parcela de comissionados que pouco produz, mas quanto a estes o gestor tem a opção de exonerá-los a qualquer momento, basta o bom senso e a eficiência falarem mais alto. Já com relação aos concursados, o administrador acaba refém e pouco pode fazer, uma vez que esses servidores gozam de estabilidade no trabalho.

PREJUÍZO

Entretanto, o que essas pessoas se esquecem é que não estão prejudicando apenas os diretores e secretários do governo Bill, mas toda população novaodessense, necessitada dos serviços.

SIGNIFICADO

O fato é que comissionados e concursados são pagos para trabalhar em prol do povo. Servidor significa servir a população e mais nada. Essa deveria ser a grande missão de profissionais ao invés de defender interesses de quem já não está mais no poder e administrativamente nada pode fazer pela cidade.

A mesma coluna, na edição seguinte (14 de janeiro de 2014), trouxe quatro notas sobre o posicionamento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, manifestado através de comunicado enviado à redação do jornal, em relação ao conteúdo das cinco notas anteriormente mencionadas, conforme abaixo transcrito:

POSIÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa enviou ontem comunicado à redação do *Jornal de Nova Odessa* tecendo comentários sobre as notas veiculadas na edição de sábado nesta coluna a respeito de funcionários lotados na administração municipal.

POSIÇÃO 2

O sindicato se posicionou alegando que as notas opinativas “difamam todos os funcionários públicos concursados” de Nova Odessa. O comunicado acrescenta ainda que “a forma como foi feito denigre todos os funcionários públicos ou não”.

POSIÇÃO 3



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O *Jornal de Nova Odessa* esclarece aos seus leitores que as informações foram apuradas por meio de comentários entre diretores da administração municipal, insatisfeitos com o comportamento de servidores, aliados a políticos do passado.

POSIÇÃO 4

Amparada na liberdade de expressão e no direito de poupar a fonte de informação, a crítica publicada pelo JNO serviu apenas como um alerta a funcionários que no curso das atividades possam ter perdido o foco.

Em que pesem as justificativas afetas à “liberdade de expressão” e o “direito de poupar a fonte de informação”, utilizadas pelo profissional para justificar a informação impugnada pelo Sindicato, direitos estes estabelecidos, entre outras normas, pelos artigos 1º e 8º do Código de Ética dos Jornalistas, e certo que o jornalista se afastou completamente das demais normas instituídas pelo referido regramento, especialmente, as disposições contidas nos artigos 2º, 3º, 7º, 13 e 14, do referido Código.

Os dispositivos acima mencionados determinam que:

Art. 2º. A divulgação da informação, precisa e correta, é dever dos meios de divulgação pública, independente da natureza de sua propriedade.

Art. 3º. A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

Art. 7º. O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação.

Art. 13. O jornalista deve evitar a divulgação dos fatos:

- Com interesse de favorecimento pessoal ou vantagens econômicas;
- De caráter mórbido e contrários aos valores humanos.

Art. 14. O jornalista deve:

- Ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas, feitas por terceiros e não suficientemente demonstradas ou verificadas;
- Tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar.

Ao mencionar que “as informações foram apuradas por meio de comentários entre diretores da administração municipal, insatisfeitos com o comportamento de servidores, aliados a políticos do passado”, a ação do jornalista feriu frontalmente as regras instituídas pelo artigo 2º, que exigem que a informação seja precisa e correta e não fruto de “comentários”. Ademais, em observância ao artigo 3º, a informação terá por finalidade o interesse social e coletivo, devendo se afastar do simples “comentário”.

O caráter mexeriqueiro e desprovido de interesse social e coletivo da informação é ratificado em seguida pelo próprio jornalista ao afirmar que “a crítica publicada pelo JNO serviu apenas como um alerta a funcionários que no curso das atividades possam ter perdido o foco”.

Nesse sentido, o posicionamento do jornalista fere, ainda, os artigos 7º, 13 e 14, do Código de Ética dos Jornalistas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, postulando informações sobre as medidas judiciais e administrativas que serão adotadas com relação às notas acima especificadas, publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, do *Jornal de Nova Odessa*, edição do dia 11 de janeiro de 2014.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 19/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de centro comunitário no Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de centro comunitário no Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 20/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Chefe do Executivo sobre o processo administrativo n. 48/2013 – Convite n. 06/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao requerimento n. 1116/2013, o Prefeito Municipal informou que o processo administrativo n. 48/2013, que encarta o Convite n. 06/2013, estava com o Secretário de Administração para que o mesmo pudesse proferir decisão acerca da rescisão do contrato celebrado entre o Município e a empresa contratada, sendo certo que o acordo foi rescindido.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram a rescisão do contrato, enviando-nos, outrossim, cópia da decisão proferida pelo Secretário de Administração sobre o assunto.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 21/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os servidores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no que tange as relações de trabalho, encontram-se subordinados às regras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e pelo Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa. Nesse sentido, nos termos do Capítulo II, deste último normativo, são deveres dos servidores:

1.1. (...)

1.2. Desenvolver trabalhos de forma eficiente e racional, de acordo com as ordens específicas recebidas do superior imediato;

1.3. Executar com zelo e dedicação os trabalhos a seu cargo, produzindo serviços de boa qualidade, sem desperdícios de materiais e tempo, evitando danos aos equipamentos e utensílios da Prefeitura, observando os padrões fixados pela respectiva chefia;

1.4. (...)

(...)

1.16. Manter espírito de cooperação e solidariedade no grupo de trabalho a que pertence, guardando respeito mútuo e evitando comportamento capaz de conturbar o ambiente e prejudicar o bom andamento do serviço;

1.17. Cientificar o seu superior imediato das irregularidades que tiver conhecimento e que possam concorrer para possíveis prejuízos morais ou materiais à Prefeitura Municipal de Nova Odessa;

1.18. É dever do Encarregado comunicar o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal e a Comissão de Avaliação e Desempenho, qualquer conduta indevida de servidor sob sua responsabilidade mediante relatório;

(...)

1.22 São deveres dos ocupantes de empregos ou cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento, sem prejuízo dos prescritos nos itens anteriores:

I – zelar pela manutenção da disciplina e da ordem;

II – zelar pelo fiel cumprimento das decisões emanadas da direção da Prefeitura Municipal de Nova Odessa;

III – orientar seus subordinados na execução dos serviços;

IV – manter o grupo que dirige em ambiente de boas relações pessoais;

V – fazer cumprir, nos locais de trabalho, as normas e instruções de higiene e segurança no trabalho;

VI – comunicar à área competente, qualquer irregularidade sobre a frequência de seus subordinados.

O Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa disciplina, ainda, questões afetas ao assédio moral e ao processo administrativo disciplinar.

Por outro lado, a coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro do corrente ano, trouxe cinco notas que, não obstante as anormalidades que as permeiam, relatam possíveis irregularidades cometidas por servidores concursados e comissionados que afrontam os deveres acima mencionados.

As notas possuem o seguinte teor:

LABUTA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Encerrado o primeiro ano da nova administração de Nova Odessa, o momento de balanço do trabalho entre os vários escalões da prefeitura já passou. É hora de arregaçar as mangas e pôr a mão na massa.

MÁ VONTADE

Contudo, algo escutado com bastante frequência e que preocupa muito é a má vontade de diversos servidores concursados da prefeitura. O que se ouve dos dirigentes de alguns setores – estes comissionados – é que existem dezenas de funcionários ligados a políticos do passado “travando” a realização de serviços públicos. Isso dificulta o andamento de muita coisa na administração.

PRODUÇÃO

Não só os concursados, evidente que existe a parcela de comissionados que pouco produz, mas quanto a estes o gestor tem a opção de exonerá-los a qualquer momento, basta o bom senso e a eficiência falarem mais alto. Já com relação aos concursados, o administrador acaba refém e pouco pode fazer, uma vez que esses servidores gozam de estabilidade no trabalho.

PREJUÍZO

Entretanto, o que essas pessoas se esquecem é que não estão prejudicando apenas os diretores e secretários do governo Bill, mas toda população novaodessense, necessitada dos serviços.

SIGNIFICADO

O fato é que comissionados e concursados são pagos para trabalhar em prol do povo. Servidor significa servir a população e mais nada. Essa deveria ser a grande missão de profissionais ao invés de defender interesses de quem já não está mais no poder e administrativamente nada pode fazer pela cidade.

Em face do exposto, e considerando que nos termos do item 6.1. do Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas judiciais e administrativas que serão adotadas com relação às notas acima especificadas, publicadas na coluna “Bate & Rebate em Cena”, do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Foram apresentados relatórios comunicando condutas indevidas de servidores que justificam as informações veiculadas pela coluna “Bate & Rebate em Cena”?
- b) Na ausência de embasamento dessas notícias, quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura para preservar o direito e a imagem dos servidores concursados atingidos pelo referido jornal?
- c) Há denúncias de assédio moral apresentadas no exercício de 2013?
- d) Quantos processos administrativos foram abertos em 2013 para apurar condutas indevidas de servidores?
- e) Quantos servidores comissionados foram exonerados em 2013 por ineficiência no desempenho de suas funções?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 22/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os precatórios recebidos pela Prefeitura Municipal no período de 01/07/2010 a 01/07/2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os precatórios recebidos pela Prefeitura Municipal no período de 01/07/2010 a 01/07/2011.

Requeiro, por último, informações sobre o valor reservado no Orçamento de 2012 para o cumprimento da determinação do art. 100, § 5º, da Constituição Federal.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 23/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar estudos voltados para a instalação de bebedouros na Praça das Ruas da Amizade, Rua da Alegria e Rua da Paz, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à instalação de bebedouros nas Praças do Residencial Fibra, situadas nas Ruas: Amizade, Alegria, Paz.

A medida se faz necessária, pois os locais são frequentados por moradores que usam estes espaços como lazer, além de ser mais um benefício para o bem-estar de todos.

Nova Odessa, 20 de Janeiro de 2014.

CELSO GOMES DO REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 24/2014

Assunto: Solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação na Praça da Rua da Paz – Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes da Rua da Paz, no Residencial Fibra que relataram a necessidade da iluminação, na praça ali existente, pois neste local foram plantadas várias árvores frutíferas, onde será formado um belo pomar. No local tem, ainda, mesas de alvenaria onde os moradores podem jogar damas, mas sem uma iluminação mais centralizada, isto fica impossível.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de iluminação na praça situada na Rua da Paz, no Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 25/2014

Assunto: Solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de uma lixeira comunitária e de uma Campanha de Conscientização sobre resíduos no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local percebemos que é necessária a colocação de uma lixeira ou um container no local, pelo menos em 03 pontos estratégicos, devido ao fato do residencial ser novo e de que muitas pessoas estão ampliando seus imóveis e isto está gerando uma quantidade grande de entulhos e todo este lixo está na rua causando um grande dano ambiental.

Achamos viável que pelo menos por um prazo determinado sejam colocadas estas lixeiras para que as pessoas tomem consciência da necessidade de cuidar melhor da sua rua e do seu espaço.

Paralelo a isso sugerimos que seja realizada uma campanha de conscientização através de panfletos ou porta em porta passando informações sobre como cuidar e organizar melhor o seu espaço, despertando assim a consciência de que caso o local não seja preservado ele será desvalorizado, além de contribuir para poluição do meio ambiente, pois com o excesso de chuvas nesta estação do ano, o lixo vai para os bueiros e para os rios.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lixeira no Residencial Terra Nova, paralelo a uma campanha de conscientização.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO. 26/2014

Assunto: Solicitamos ao Prefeito Municipal e a CPFL o conserto de um fio/cabo que está solto à 01 metro do chão, na praça da Rua da Alegria, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este cabo está praticamente solto e muito próximo do chão, numa altura que consideramos perigosa para os moradores, pois fica próximo do playground onde circula muitas crianças, podendo ocasionar com isto algum tipo de acidente.

Em face do exposto **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o imediato conserto do fio/cabo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTO TIRADA NO LOCAL EM 20/01/14





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 27/2014

Assunto: Solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de “Operação Cata Treco” no Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local percebemos que devido ao fato do bairro ser novo e de que muitas pessoas estão ampliando seus imóveis isto está gerando uma quantidade grande de entulhos, o local está ficando com acúmulo de lixo nas ruas deixando o aspecto do local sujo.

Consideramos ser de suma importância que pelo menos uma vez por mês um caminhão passe no local recolhendo o material em data a ser divulgada para todos os moradores e desta forma as ruas serão desobstruídas melhorando o tráfego no local e diminuindo a poluição do meio ambiente.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da “Operação Cata Treco” no local acima.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 28/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar estudos voltados a implantação de arborização na rotatória da Rodovia Arnaldo Júlio Maurberg, próximo ao viaduto da Rodovia Anhanguera

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local percebemos que a rotatória existente precisa de vegetação no canteiro pois além de dar um aspecto mais bonito ao local, evitará que motoristas usem indevidamente aquele espaço para fazer o retorno à Nova Odessa.

Desejamos saber se é possível construir um espaço verde no canteiro central, favorecendo aos visitantes e moradores um bela paisagem na entrada da cidade.

Em face do exposto **REQUEREMOS**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à a construção de um espaço no referido local.

Nova Odessa, 20 de Janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DO REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 29/2014

Assunto: Convoca os Secretários de Saúde e de Finanças e convida o Prefeito, dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e um do Ministério Público do Trabalho, para prestar informações sobre o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, através da imprensa regional, que, em 14 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal realizou o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

O encerramento do chamamento ocorreu no dia 16 de janeiro, com a participação de três entidades: **a)** IVC (Instituto Ciência da Vida), de Sorocaba; **b)** Pró-saúde (Associação Beneficente de Assistência Social), de São Paulo; e, **c)** Iapemesp (Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública), de São Paulo (*in* "Nova Odessa adia definição sobre a situação das três OSs", Jornal "O Liberal", edição do dia 21 jan. 2014).

A imprensa noticiou, ainda, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa denunciou a medida ao Ministério Público do Trabalho. A acusação é de desrespeito a um termo de ajustamento de conduta firmado em 2006 para encerrar a primeira experiência do Município com organizações sociais (Pró-Saúde e Anec).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os Secretários de Saúde e de Finanças, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 03 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, sejam enviados ofícios ao Prefeito Municipal, à direção do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e ao Ministério Público do Trabalho, convidando-os a participar do encontro.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 30/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à desapropriação de áreas alagadiças situadas na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à desapropriação de áreas alagadiças situadas na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 31/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia dos contratos firmados com a empresa RECAM RC LTDA – EPP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações contidas no *site* da Prefeitura Municipal, a empresa RECAM RC LTDA – EPP recebeu, no exercício de 2013, a importância de R\$ 425.557,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pela locação de caminhão compactador para coleta de resíduos sólidos.

As contratações foram realizadas mediante dispensa de licitação (processos n. 5028/2013 e n. 8737/2013).

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia de todos os contratos celebrados com a referida empresa.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 32/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas que poderão ser adotadas para conter o desmoronamento do barranco situado às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 960/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a construção de muretas de proteção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

A medida foi apontada como necessária, uma vez que, nos dias de chuva, o barranco situado às margens dessa rodovia começa a desmoronar e o passeio e a pista são invadidos por uma grande quantidade de barro.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração não pode efetuar obras no local, por se tratar de via sob a responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Em face do exposto, e considerando que se nenhuma medida for adotada o problema acima mencionado tende a se agravar, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para conter o desmoronamento do barranco situado às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 33/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de duas rotatórias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, nos cruzamentos que especifica (Avenida São Gonçalo e Rua Jequitibás).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de acidentes que ocorrem nos cruzamentos da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz com a Avenida São Gonçalo e com a Rua Jequitibás, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de rotatória nos dois cruzamentos acima especificados.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 34/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida a área que especifica, situada na Rua Augusto Peterlevitz (piscina do Jacó).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada no Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 11 de janeiro, o muro instalado no meio da Rua Augusto Peterlevitz, para conter a erosão formada na área conhecida como "piscina do Jacó", foi depredado por vândalos.

A matéria informa, ainda, que o muro foi construído em julho de 2013 como medida paliativa até a obtenção, por parte do Município, dos recursos necessários para a reforma do local.

Por último, a Diretoria de Serviços Urbanos informou que o muro em questão será reconstruído nos próximos dias.

Em face do exposto, tendo em vista o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos e os estudos realizados envolvendo a referida área.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 35/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as melhorias previstas para serem realizadas em 2014 nos bairros Chácaras Recreio Represa, Las Palmas e Chácaras Acapulco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos nesta data a listagem anexa contendo as principais reivindicações dos moradores dos bairros Chácaras Recreio Represa, Las Palmas e Chácaras Acapulco. Resumidamente, eles pleiteiam a implantação das seguintes melhorias na região:

- a) saneamento básico (água potável e coleta de esgoto);
- b) linha de ônibus;
- c) escola;
- d) creche;
- e) posto de saúde;
- f) posto policial; e,
- g) asfalto.

Cumpramos registrar que três das reivindicações acima mencionadas já foram discutidas nesta Casa Legislativa no exercício de 2013.

Em relação à ligação de água e rede de esgoto nos bairros em questão, o Prefeito informou, em atendimento ao requerimento n. 628/2013 de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que a Administração Municipal finalizou estudos e realizará projeto acerca do saneamento básico da região. A resposta está datada de 16 de setembro de 2013.

Já, no que tange a implantação de uma linha de ônibus naquela região, o Chefe do Executivo informou, em 16 de abril de 2013, que foi encaminhado ofício à empresa Rápido Sumaré, solicitando novo estudo técnico sobre o assunto (Ofício n. 188/2013 encaminhado em atendimento ao requerimento n. 168/2013, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio).

Por último, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 213/2013, também de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, solicitando informações sobre a construção de um posto médico no bairro Chácaras Recreio Represa.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que, naquele momento, não havia estudos para a implantação de posto médico na região. O ofício está datado de 23 de abril de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre as melhorias previstas para serem realizadas em 2014 nos bairros Chácaras Recreio Represa, Las Palmas e Chácaras Acapulco, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Saneamento Básico: Considerando a existência de estudo finalizado sobre o assunto, foi elaborado projeto para a implantação de saneamento básico na região? Qual a data prevista para o início das obras?
- b) Linha de ônibus: Tendo em vista que um ofício foi dirigido à empresa concessionária do serviço, qual o seu posicionamento sobre o assunto?
- c) Existem estudos voltados à implantação de creche e escola nos bairros em questão?
- d) Existem estudos voltados à implantação de posto de saúde e posto policial na sobredita região?
- e) Existem estudos voltados à implantação de asfalto nas ruas dos referidos bairros?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 36/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP – Processo n. 144/2013 – Pregão Presencial n. 102/2013 – manutenção de vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP, nos autos do Processo n. 144/2013, relativo ao Pregão Presencial n. 102/2013, objetivando a manutenção de vias públicas.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 37/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2012, o Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, em atendimento ao requerimento n. 454/2012, informou a esta Câmara Municipal que o projeto de implantação de merenda nas escolas técnicas do Centro Paula Souza estava em estudo.

Por outro lado a situação narrada naquela ocasião, envolvendo a necessidade de fornecimento de alimentação aos alunos permanece inalterada, posto que diariamente os alunos da ETEC de Nova Odessa vêm de uma jornada de trabalho ou vão a ela sem alimentação, o que pode contribuir para uma defasagem no aprendizado desses alunos, sendo que muitos não têm condições financeiras para fazer uma refeição fora de casa.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), postulando informações sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 39/2014

Assunto: Solicita informações da direção do Hospital Estadual de Sumaré sobre os recursos humanos e os recursos materiais existentes na Unidade de Tratamento Intensivo – UTI.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à direção do Hospital Estadual de Sumaré, postulando informações sobre os recursos humanos e os recursos materiais existentes na Unidade de Tratamento Intensivo – UTI (relação contendo os materiais e equipamentos, bem como o número de médicos, enfermeiros e demais profissionais que atuam no local).

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 40/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a decisão da comissão nomeada para analisar a documentação de OS's (Organizações Sociais) interessadas em prestar serviços na área de Saúde no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no jornal "O Liberal", edição do dia 24 de janeiro de 2014, a comissão nomeada para analisar a documentação de OS's (Organizações Sociais) interessadas em prestar serviços na área de Saúde no município rejeitou o pedido de qualificação das três entidades que se inscreveram no edital de chamamento público (IVC – Instituto Ciência da Vida, de Sorocaba; Pró-saúde – Associação Beneficente de Assistência Social, de São Paulo; e Iapemesp – Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública, de São Paulo).

A matéria informa, ainda, que segundo um membro da referida comissão existem divergências entre a legislação municipal que permite as parcerias com o terceiro setor e as leis federais sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia da decisão/manifestação da comissão acima mencionada sobre o assunto.

Requeiro, por último, informações sobre as divergências existentes entre a lei municipal e as normas federais e estaduais que regem a matéria.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 41/2014

Assunto: Solicita informações do DER Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a readequação da sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que questionaram sobre a readequação da sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pois recentemente ocorreu outro acidente na referida rodovia.

A readequação se faz necessária pois a rodovia não apresenta faixas reflexivas nos guard-rails, sinalização de curvas e pintura de guias, conferindo mais segurança aos motoristas

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER - Departamento de Estradas e Rodagens, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação das citadas benfeitorias, bem como se há previsão para atendimento da mesma.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 42/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus na Rua 22, na altura do nº 46, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus na Rua 22, na altura do nº 46, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 43/2014

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de implantar uma praça na área da Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, a Paróquia Santa Josefina Bakhita apresenta uma área extensa onde atualmente mantem-se um estacionamento para os fiéis.

Em conversa com munícipes, a vereadora subscritora foi questionada sobre a possibilidade de se fazer uma praça no local para que os fiéis possam aos finais de semana ter mais um local para lazer.

Acreditamos que o espaço em questão, será muito bem aproveitado pelos munícipes, pois na área externa onde existem bancos está sendo utilizado por pessoas usuárias de entorpecentes, e a benfeitoria em questão iria afastar os usuários do local.

Aproveitando o ensejo, solicito também ao Poder Executivo acerca de projeto para o referido local.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se manifestar sobre a possibilidade de implantar uma praça na área da Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 451/2013

Assunto: Apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada “Nova Odessa é contemplada por forasteiras”)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano corrente a área da saúde de Nova Odessa está apresentando sérios problemas, seja em face do déficit de profissionais, seja em decorrência dos baixos salários oferecidos pelo Município.

A título exemplificativo, em 23 de outubro o *site* da globo² veiculou que a rede municipal de saúde de Nova Odessa conta atualmente com setenta e sete (77) médicos concursados, mas precisaria contratar mais quarenta (40) para atender a demanda. O principal obstáculo é a remuneração, considerada baixa em relação a outras cidades da região.

Em 21 de outubro, por seu turno, o mesmo *site*³ noticiou que pacientes do Hospital Municipal de Nova Odessa tiveram que esperar até sete horas por atendimento. Um deles, inclusive, aguardou consulta deitado no chão da recepção da unidade.

Em que pese a caótica situação existente na área da saúde em nosso município, no último dia 31 de outubro de 2013 o Jornal de Nova Odessa estampou em uma de suas páginas matéria intitulada “**Nova Odessa é contemplada por forasteiras**”, na qual o presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sr. Antonio Carlos Lopes, critica o “Programa Mais Médicos”.

Obviamente, as duas médicas que passaram a atender no município não conseguirão suprir o déficit de profissionais existente. Contudo, os trabalhos por elas desenvolvidos certamente beneficiarão inúmeras pessoas.

Registre-se, outrossim, que o termo “forasteiras”, utilizado pelo referido periódico é uma afronta às mencionadas profissionais. Senão vejamos.

Conforme definição contida no Dicionário Online de Português⁴, pejorativo significa:

² <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/nova-odessa-precisa-de-40-medicos-mas-baixo-salario-gera-desinteresse.html>

³ <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/paciente-espera-atendimento-medico-no-chao-em-hospital-de-nova-odessa.html>

⁴ <http://www.dicio.com.br/pejorativo/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“adj. Que expressa ou denota algo depreciativo e desagradável, geralmente apresentado através de palavra; insultuoso. Diz-se de palavra que adquiriu sentido torpe, humilhante, desagradável, ofensivo; depreciativo.

P.ext. Característica do que se apresenta de maneira desfavorável; que humilha ou desonra: críticas pejorativas.

Sinônimos de Pejorativo : depreciativo, insultuoso, ultrajante e vilipendioso

Antônimos de Pejorativo: apreciativo e elogioso”

Nas redes sociais, a munícipe Lílian de Andrade também teceu severas críticas ao termo utilizado pelo JNO, manifestando-se da seguinte forma:

“Realmente, o termo é de modo pejoativo, pois é oriundo e significativo de uma linguagem popularizada com base discriminatória. Forasteiro são os que vem de fora, sem propósito algum, sem objetivos, de passagem e por muitas vezes, são meros arruaceiros, promotores da desordem local de hospedagem, sem destinos, sem pátrias e sem princípios quaisquer. Biblicamente e na Literatura, esse termo é destinado à personagens rotulados com sentido de indiferença, como por exemplo, quando alguém de um povoado casava-se com uma pessoa que fosse contrária a nacionalidade do mesmo povo, ou não continham os mesmos costumes, tradições e crenças religiosas, e não era bem vinda, eles usavam o termo Forasteiro para “diferenciá-los”, e na Literatura, muitos personagens que vieram de fora e causam incômodos e desordem, era usado também este termo para rotulá-los. O termo apropriado para referirem-se aos profissionais, seria ESTRANGEIROS. Um jornalista com um erro de edição tão grotesco, nossa!

(...)

Ah, e que sejam muito bem vindos esses médicos ESTRANGEIROS, e como tem brasileiros ignorantes e preconceituosos, já afirmo que não estou generalizando, mas muitos falam, ou criticam sem conhecimento de onde se tem o melhor ensino de medicina e as melhores faculdades em tal área também com os melhores profissionais... CUBA! Por tanto... Bienvidos los Cubanos!”.

Em face do exposto, considerando-se que devemos valorizar as sobreditas profissionais e não desmerecê-las, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Jornal de Nova Odessa, postulando a retratação com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que estão trabalhando no Município, na edição veiculada no último dia 31 de outubro - “forasteiras”.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 467/2013

Assunto: Aplausos à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Saciloto, e à Diretora Geral de Saúde, Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, pelas ações desenvolvidas no mês de prevenção e combate ao câncer de próstata – Novembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Saciloto e a Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, por realizar em nosso município o mês de prevenção e combate ao câncer de próstata – Novembro Azul.

O evento aconteceu no Ambulatório do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. Cerca de 60 pessoas realizaram coleta de sangue para os exames de PSA (Prova do Antígeno Prostático), teste de glicerina, avaliação nutricional e aferimento de pressão. Foram realizadas, ainda, palestras sobre Planejamento Familiar, DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e Orientações de Saúde Bucal.

Em nosso município, segundo os registros da Secretaria de Saúde somente neste ano foram confirmados dez casos de tumor na próstata.

Parabéns a toda diretoria, médicos e enfermeiros que trabalharam neste evento, uma vez que a prevenção é o melhor remédio.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 469/2013

Assunto: Congratulações com médico Dr. Eduardo Borges pelo excelente trabalho desenvolvido no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico Dr. Eduardo Borges pelo excelente trabalho desenvolvido no Hospital Municipal.

Filho de João Eduardo de Oliveira Borges e de Arlette Aparecida R. Oliveira Borges, o homenageado nasceu em Perdizes (SP), aos 23 de fevereiro de 1962.

Cursou medicina na Faculdade Dr. José Antonio Garcia Coutinho, em Pouso Alegre (MG), tendo concluído seus estudos no ano de 1989. Possui os seguintes certificados: em Clínica Médica (Academia de Medicina de São Paulo); em Endoscopia Digestiva Alta (serviço da Clínica do Aparelho Digestivo, de 1996 a 1998); em Endoscopia Digestiva Alta (serviço do Hospital 9 de Julho e no Centro de Diagnóstico e Terapêutica Endoscópica, de fevereiro a novembro de 1999).

Em 28 de maio de 2010 recebeu o título de especialista em endoscopia pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva e Associação Médica Brasileira.

O congratulado realiza um trabalho excepcional no Hospital Municipal desta cidade, na Clínica Médica, desde 1º de janeiro de 1992.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Dr. Eduardo Borges, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 470/2013

Assunto: Congratulações aos funcionários do setor de Merenda Escolar pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os funcionários do setor de merenda escolar pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Esses profissionais desenvolvem com muito carinho e dedicação uma tarefa que vai marcar para a vida toda de uma criança, que é bons hábitos alimentares. A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano e nas fases da infância e da adolescência que esses princípios irão favorecer no seu crescimento e desenvolvimento tanto do aspecto físico, como do intelectual, do emocional e do social.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Funcionários do setor de Merenda Escolar, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 484/2013

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento dominante dos tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

“ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008, do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul - Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5º, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente”. (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Por outro lado, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Enquanto aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, estas acabam sendo dispensadas no caso de comércio eventual.

Nesse contexto, tomamos conhecimento que a Prefeitura Municipal realizará um evento, nos moldes do evento intitulado “Feirinha da Madrugada” no final do ano corrente.

Além dos problemas anteriormente citados, a permissão de exploração desta atividade por pessoas que residam fora de Nova Odessa poderá causar problemas de ordem econômica aos comerciantes locais, que recolhem seus tributos aos cofres públicos.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 485/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local.

O final de ano é um dos períodos mais importantes para o comércio. Nesse sentido, acreditamos que o investimento em shows e atrações nos principais pontos de comércio da nossa cidade irá atrair um número maior de consumidores.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 492/2013

Assunto: Congratulações com a direção do PSB (Partido Socialista Brasileiro) pela posse da Direção Executiva Municipal da JSB Nova Odessa realizada no último dia 30 de Novembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Marcelo Guimarães (Presidente da Juventude do PSB), ao Sr. Henrique Geovani (Vice-Presidente), ao Sr. Renato Raugust (Secretário), a Sra. Letícia Moraes (Organização e Formação Política), ao Sr. Filipe Diogo (Tesouraria), ao Sr. Gustavo Neris (Comunicação) e ao Sr. Michael Gomes Dos Santos (Políticas Públicas de Juventude).

O evento ocorreu na Câmara Municipal de Nova Odessa e contou com a participação de várias autoridades de nossa cidade.

Os jovens hoje são protagonistas e participam como atores principais em ações que não dizem respeito apenas às suas vidas privada, familiar e afetiva, mas também em relação a problemas afetos ao bem comum, na escola, na comunidade ou na sociedade mais ampla. Outro aspecto do protagonismo é a concepção do jovem como fonte de iniciativa, que é ação; como fonte de liberdade, que é opção; e como fonte de compromissos que é a responsabilidade. Na raiz do protagonismo tem que haver uma opção livre do jovem, ele tem que participar na decisão se vai ou não fazer a ação. O jovem tem que participar do planejamento da ação. Depois tem que participar na execução da ação, na sua avaliação e na apropriação dos resultados. Existem dois padrões de protagonismo juvenil: quando as pessoas do mundo adulto fazem junto com os jovens e quando os jovens fazem de maneira autônoma.

Portanto os meus cumprimentos a esta juventude tão atuante e comprometida com as questões políticas não apenas como espectadores, mas como agentes de mudanças.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de Dezembro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 493/2013

Assunto: Aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Sr. João Lázaro Bellinatti, pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

O homenageado é responsável por atender toda população que necessita de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e outros equipamentos essenciais em momentos em que as pessoas estão convalescendo de problemas de saúde.

O Sr. João é uma pessoa extremamente prestativa e busca atender o maior número de pessoas possível prestando, assim, trabalho de elevado teor social em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 16 Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 494/2013

Assunto: Congratulações à Dra. Rosa Maria Reis Sacilotto e à Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, pelo belíssimo trabalho realizado por ambas junto à Secretaria de Saúde do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Sacilotto e à Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, pelo belíssimo trabalho realizado por ambas junto à Secretaria de Saúde do Município.

Nos termos do art. 15 da Lei Complementar n.29/2013, a Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela execução, coordenação e supervisão das políticas e programas de saúde do Município.

Durante o período em que as homenageadas dirigiram este importante órgão, diversas ações voltadas a garantir e viabilizar o direito à saúde foram implantadas no Município.

Algumas delas foram publicamente reconhecidas, resultando na concessão de moções de aplausos e/ou congratulações deflagradas por iniciativa de diversos membros deste Legislativo, tais como:

- Moção n. 82/2013 – autoria: Carla Furini de Lucena – Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março;

- Moção n. 111/2013 – autoria: Vladimir Antonio da Fonseca – Assunto: Aplausos a Sra. Rosa Maria Reis Sacilotto (Secretária Municipal de Saúde de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica;

- Moção n. 444/2013 – autoria: Cláudio José Schooder – Assunto: Congratulações com a Secretária Municipal de Saúde de Nova Odessa, Dra. Rosa Maria Reis Sacilotto, e com a Diretora Geral de Saúde, Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolemei;

- Moção n. 467/2013 – autoria: Sebastião Gomes dos Santos – Assunto: Aplausos à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Sacilotto, e à Diretora Geral de Saúde, Sra. Fabiana Hastue Yumi Bartolomeu, pelas ações desenvolvidas no mês de prevenção e combate ao câncer de próstata – Novembro Azul.

Além disso, outras ações efetivadas pela Secretaria durante 2013 merecem ser destacadas, como a adesão à Campanha Estadual de Vacinação Contra a Hepatite B; realização de Campanha de Doação de Sangue; atendimentos odontológicos de prevenção à cárie e perda dentária aos quase seis mil alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação, entre outras.

Em que pesem os diversos problemas enfrentados, as homenageadas sempre atuaram com competência e coragem, exercendo suas funções com extrema eficiência na Secretaria de Saúde.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às homenageadas.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 15/2014

Assunto: Aplausos a Tenente Coronel Gisélia Bernardes Silvério, Comandante do 48º BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior de São Paulo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Tenente Coronel Gisélia Bernardes Silvério, que assumiu o posto de comandante do 48º BPM/I Batalhão da Polícia Militar do Interior de São Paulo.

Ela se tornou a única mulher a assumir um batalhão na nossa região. Em entrevista ao jornal "O LIBERAL", durante suas primeiras horas de trabalho na sede do Batalhão, em Sumaré, ela citou a necessidade do aumento do número de viaturas para as companhias, defendeu o plano de metas e bônus para as polícias e elencou a reintegração da área invadida da Vila Soma como o primeiro desafio. Caso a PM tenha de ajudar na retirada dos invasores, será preciso reforço de outras cidades, segundo ela.

As mulheres não têm a força física de um homem, mas têm outras habilidades que podem ser levadas em consideração, com igualdade e até superioridade, e com isso ocupam espaços de liderança e chefia em vários segmentos de nossa sociedade e por isso é que merecem todo nosso respeito e consideração.

Além de anos de estudos, de inúmeros testes físicos e missões arriscadas, algumas tiveram de enfrentar dificuldades relacionadas à aceitação da ala masculina como subordinada no início da carreira e vencer muitos preconceitos para alcançar postos de comando.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à Tenente Coronel Gisélia Bernardes Silvério, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 06 de Janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

MOÇÃO N. 16/2014

Assunto: Congratulações com o médico Dr. Valmir Crepaldi Silva, que assumiu a Secretaria de Saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Valmir Crepaldi Silva, que é médico, com Pós Graduação pela Pontifícia Universidade de Campinas – PUC em Ortopedia e Traumatologia, e que assumiu neste mês o cargo de Secretário de Saúde do Município de Nova Odessa.

Sabemos que a pasta da Saúde em qualquer governo exige do seu gestor muito trabalho, empenho e dedicação, pois as demandas são diárias e 24hs por dia.

O que nos deixa muito felizes é que, no seu primeiro discurso, o Dr. Valdir comentou que uma das suas primeiras medidas ao assumir a pasta é trabalhar visando à humanização hospitalar. Sabemos que este é o grande pleito de nossa sociedade, do nosso prefeito e de nós vereadores, portanto, nos dá muitas esperanças de um trabalho cada vez melhor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 08 de Janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 17/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à limpeza e ao plantio de grama na rotatória do Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulamos a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza e ao plantio de grama na rotatória do Jardim Campos Verdes, posto que o local se transformou em um depósito de lixo e entulho.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 018/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. Edelcio Bazan, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Odessa – CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edelcio Bazan, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Odessa – CODEN.

Além do importante trabalho realizado na ETE, o congratulado também dispensa uma atenção especial a todas as pessoas que visitam o local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 19/2014

Assunto: Congratulações com o Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos trinta anos de ordenação presbiteral – Bodas de Pérola – comemorados no último dia 15 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos trinta anos de ordenação presbiteral – Bodas de Pérola – comemorados no último dia 15 de dezembro de 2013.

Nascido em Araras, o congratulado se dedica à Igreja desde seus 15 (quinze) anos de idade. Ordenado em 20 de dezembro de 1983, o homenageado desenvolveu um importante trabalho junto a Paróquia São Sebastião, em Porto Ferreira, onde atuou por 27 anos.

Em 2011, assumiu a Paróquia Nossa Senhora das Dores, nesta cidade e vem, desde então, realizando um trabalho pleno e profícuo junto à comunidade católica novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 20/2014

Assunto: Aplausos à empresa “A Executiva” e à APAE de Nova Odessa, pela Cantada de Natal “Natal sem diferenças”, realizada no último dia 13 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa “A Executiva” e à APAE de Nova Odessa, pela Cantada de Natal “Natal sem diferenças”, realizada no último dia 13 de dezembro de 2013.

O evento contou com a participação dos alunos da APAE e da Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa “Professor Gunars Tiss”.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 21/2014

Assunto: Apelo à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e à direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas ao acesso da população à lagoa do IZ para pescaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e à direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas ao acesso da população à lagoa do IZ para pescaria, pelas razões que especifica.

Em outubro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 959/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal e da direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, sobre a possibilidade de acesso da população à lagoa do referido órgão para pescaria.

Em atenção à referida solicitação, o diretor técnico administrativo do IZ, senhor Sebastião Aparecido Teixeira, nos informou, com muita prontidão, que as pescarias autorizadas até alguns anos atrás eram exclusivamente para os servidores daquela Instituição e tinham como intenção a integração entre os mesmos.

Ele informou, ainda, que a Instituição é considerada Área de Preservação Permanente pela Lei n. 6.150/1988 e, agora, com o novo Código Florestal, cabem aos dirigentes das Instituições que estão abrangidas por essas leis zelarem ainda mais pela proteção e conservação dessas áreas.

Em que pesem os relevantes motivos suscitados pelo nobre diretor, a Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), no seu art. 9º, autoriza o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.⁵

Tendo em vista o permissivo legal acima mencionado, requeremos a Vossas Senhorias a devida autorização para que nossos munícipes possam pescar no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e à direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

⁵ Art. 9º É permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 23/2014

Assunto: Apelo à Câmara dos Deputados postulando a aprovação dos Projetos de Leis abaixo discriminados que dispõem sobre normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas de uso coletivo localizadas em estabelecimentos escolares, academias e congêneres.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados oito Projetos de Lei que visam prevenir acidentes em piscinas similares aos três últimos acidentes ocorridos com crianças neste mês de janeiro de 2014, cujas vítimas vieram a óbito.

O Projeto de Lei n. 5522/2013 autoria da **Deputada Aline Corrêa (PP-SP)** que dispõe sobre normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas de uso coletivo localizadas em estabelecimentos escolares, academias e congêneres.

Já o Projeto de Lei n. 1162/2007, de autoria do Deputado **Mário Heringer (PDT – SP)** estabelece normas para prevenção de acidentes por mergulho. Altera a Lei n. 9.394, de 1996, para determinar a inclusão no currículo da educação básica a difusão de valores à segurança pessoal. A Comissão de Legislação Participativa apresentou o PL 1752/2007 que dispõe sobre a vigilância das piscinas de uso público. Tem também o Projeto de Lei n. 3927/2008 da autoria do deputado **Augusto Carvalho (PPS – DF)** que dispõe sobre o funcionamento de piscinas coletivas e públicas. O Projeto de Lei n. 6502/2009 do **Deputado Edmar Moreira (PR - MG)** que dispõe sobre a afixação de placa de advertência em piscinas de uso comum. Tramita também o Projeto de Lei n. 7414/2010 de autoria da deputada **Drª Rosinha (PT – PR)** que trata sobre normas de segurança para construção de piscinas. O Projeto de Lei n. 2537/2011 da autoria do Deputado **Miriquinho Batista (PT – PA)** que dispõe sobre normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas de uso público e coletivo. O Projeto de Lei n. 2614/2011 do deputado **Jefferson Campos (PSB – SP)** que torna obrigatória a instalação de grade de proteção em volta de piscinas públicas e privadas no país.

O nobre deputado e relator Darcísio Perondi, segundo matéria veiculada no Fantástico, culpa o excesso de medidas provisórias e até as eleições pelo atraso nas votações dos projetos acima mencionados. E promete aprovar as propostas - logo depois do verão. “Votar fim de fevereiro na comissão de seguridade e em março, já conversei com o presidente, a gente vota fim do mês”, garante o deputado.

No meu entender, faz-se imprescindível a aprovação de tais projetos, fixando regras mínimas a serem seguidas por todos os estados e municípios.

Existe um movimento por parte dessas famílias para que os projetos sejam aprovados o mais rápido possível, pois precisamos fiscalizar e exigir dos proprietários de clubes, piscinas e escolas ações urgentes para que outras vidas não se ceifam por falta de prevenção.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara dos Deputados, postulando a aprovação dos Projetos de Lei acima mencionados.

Requeiro, por último, seja dada ciência desta manifestação aos líderes de todos os partidos com representação naquela Egrégia Casa.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2014

Assunto: Congratulações com o *site* Novo Momento e com a advogada Dra. Joseane Martins Gomes, pelo artigo relacionado à promoção concedida pelo Poder Judiciário do Estado à Juíza de Nova Odessa, Dra. Daniela Martins Filippini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao *site* Novo Momento e a advogada Dra. Joseane Martins Gomes, pelo artigo relacionado à promoção concedida pelo Poder Judiciário do Estado à Juíza de Nova Odessa, Dra. Daniela Martins Filippini.

Redigido com esmero e isenção, o artigo retrata, com muita precisão, o excelente trabalho realizado pela magistrada nos quinze anos de atuação em Nova Odessa, e ressalta, ainda, os atributos pessoais que a tornam tão especial e querida por todos: a cordialidade e a educação.

A magistrada foi promovida para a Comarca de Itupeva, na região de Jundiá.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 29/2014

Assunto: Aplausos aos servidores lotados no emprego público de braçal pelo trabalho realizado com relação à limpeza dos bueiros da nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores lotados no emprego público de braçal, pela limpeza realizada nos bueiros da nossa cidade.

Trata-se de medida necessária para facilitar o escoamento das águas pluviais, evitando, desta forma, pontos de alagamento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 30/2014

Assunto: Congratulações com o advogado Dr. Felipe Marques Sarinho, procurador-geral da Prefeitura de Sumaré.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao advogado Dr. Felipe Marques Sarinho, em razão da nomeação para o cargo de procurador-geral da Prefeitura de Sumaré.

Jovem e competente, o congratulado prestou relevantes serviços ao Município de Nova Odessa, na função de assessor jurídico, atuando junto a Coden e ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Desejamos ao congratulado o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Procuradoria Jurídica do Executivo Sumareense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 31/2014

Assunto: Congratulações com a Juíza de Direito Dra. Daniela Martins Filippini, em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Juíza de Direito Dra. Daniela Martins Filippini, em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em Nova Odessa.

Após quinze anos de total dedicação ao Judiciário novaodessense, a congratulada foi promovida para a Comarca de Itupeva, na região de Jundiá.

Possuidora de uma carreira profissional exemplar, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo, em 1995. Logo após a graduação, prestou concurso para a Magistratura Paulista, sendo aprovada em posição de destaque (terceira colocação).

Ingressou no Tribunal de Justiça em 1997, como Juíza Substituta da Comarca de Campinas. Veio para Nova Odessa em fevereiro de 1999, já na condição de vitalícia.

Participou da instalação do Juizado Especial Cível, em 26 de setembro de 2003, uma antiga reivindicação do Município. À época, Nova Odessa era a única cidade da Região Metropolitana de Campinas que não contava com este cartório.

Em agosto de 2004, participou da elevação da cidade à Comarca.

Cumulou as funções de Juíza de Direito Titular da Comarca, Diretora do Fórum, Juíza de Direito responsável pelo Juizado Especial Cível, Juíza integrante do Colégio Recursal da 53ª Circunscrição Judiciária do Estado (sede em Americana), Juíza Eleitoral, Corregedora do Cartório Extrajudicial da Cadeia Pública e da Delegacia de Polícia.

Na condição de responsável pela entrega da tutela jurisdicional, os princípios da justiça, da igualdade e da liberdade norteiam a sua trajetória profissional. Jamais se distanciou da realidade prática, fazendo com que o bom e o correto prevalescessem sempre.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2014

Assunto: Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a contratação de novos carteiros para a agência de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a contratação de novos carteiros para a agência de Nova Odessa.

Em 20 de maio de 2013, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre os problemas existentes na agência local dos Correios, sendo que um *compact disc* contendo o registro do evento foi encaminhado à Diretoria Regional de Bauru, juntamente com uma síntese dos principais temas discutidos. Na ocasião foram debatidos os seguintes assuntos:

- a) demora no atendimento;
- b) necessidade de aquisição de veículos para a Agência de Nova Odessa;
- c) contratação de novos carteiros;
- d) bairros não contemplados pelo atendimento;
- e) implantação de nova agência; e,
- f) implantação de CEP por rua.

Oito meses após o debate, a população novaodessense continua sendo prejudicada pela falta de funcionários na agência local dos Correios.

Conforme matéria veiculada no “Jornal de Nova Odessa”, o déficit de carteiros atualmente é de dez profissionais. De acordo com o sindicato a agência da cidade deveria ter 14 (quatorze) carteiros, mas atua apenas com quatro profissionais, além de outros quatro terceirizados (*in* “Em um ano, Correios pedem desculpas por atrasos em contas pela segunda vez”, edição do dia 18 jan. 2014).

O sindicato que representa a categoria informou, ainda, que o centro de distribuição da cidade tem cerca de 100 mil correspondências acumuladas, quase o dobro do total de habitantes.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional de Bauru, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2014

Assunto: Aplausos ao comandante da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, e a toda a sua equipe pela “Operação Fissura”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Robson Fontes Paulo e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na chamada “Operação Fissura”.

Durante a ação, a Guarda Municipal abordou e catalogou 12 usuários de drogas. O primeiro dia da operação ocorreu em 21 de janeiro de 2014. Seu objetivo é patrulhar todas as áreas verdes e praças públicas que possam ser utilizadas como ponto de tráfico de entorpecentes.

As operações foram desenvolvidas das 18h às 21h nos bairros 23 de Maio, Residencial Klavin, Jardim das Palmeiras, Triunfo e Santa Rita. Também foram realizados patrulhamentos na proximidade do Ginásio de Esporte do Jardim São Jorge.

Parabéns a Guarda Municipal pelo trabalho realizado.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 37/2014

Assunto: Aplausos ao ex-diretor Sr. Osmar Azol Fernandes, pelo belíssimo trabalho realizado na Diretoria de Vigilância em Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Osmar Azol Fernandes, pelo belíssimo trabalho realizado a frente do referido setor.

Em um ano de muito trabalho, o congratulado obteve grandes conquistas para a comunidade novaodessense.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades profissionais, o Sr. Osmar é um ser humano excepcional e extremamente querido por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 40/2014

Assunto: Aplausos aos profissionais do município que foram aprovados no exame de ordem, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos aos profissionais do município que foram aprovados no exame de ordem no ano de 2013.

O inciso IV e o § 1º do art. 8º da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados) determinam o seguinte:

*“Art. 8º Para inscrição como **advogado** é necessário:*

(...)

*IV - **aprovação em exame de ordem;***

(...)

§ 1º O Exame de Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.”

Assim, na legislação em vigor o exame de ordem é condição *sine qua non* para a inscrição do bacharel no quadro de advogados da OAB.

A dificuldade na aprovação fez com que bacharéis em Direito questionassem a constitucionalidade de dispositivos da Lei 8.906/94 na esfera judicial, visando obter inscrição nos quadros da Ordem sem necessidade de aprovação prévia no exame nacional. No dia 26 de outubro de 2011 o assunto foi definitivamente solucionado, com o julgamento do RE 683.503-RS pelo Supremo Tribunal Federal. Na ocasião, o Ministro Marco Aurélio Mello relatou que: *“Segundo informações colhidas em material fornecido pelos interessados, entre os anos de 1997 e 2011, o número de cursos de Direito saltou de 200 para 1.100. A Ordem dos Advogados do Brasil, em memorial, noticiou que a República Federativa do Brasil possui quase quatro milhões de bacharéis em Direito. Em tese, com a declaração de inconstitucionalidade do exame da Ordem, todos estariam aptos ao exercício da advocacia, embora imperioso descontar os impedidos de fazê-lo, como os Juízes”*. Em seu bem lançado voto, o relator posicionou-se no sentido de que: *“O exame da Ordem serve perfeitamente ao propósito de avaliar se estão presentes as condições mínimas para o exercício escorreito da advocacia, almejando-se sempre oferecer à coletividade profissionais razoavelmente capacitados”*.

O Ministro Luiz Fux, por seu turno, entendeu que: *“(...) o desempenho da advocacia por indivíduo de formação técnica deficiente poderá causar prejuízo irreparável ou, quando menos, de difícil reparação ao seu constituinte. A representação judicial despreparada pode custar a um indivíduo a sua liberdade, o imóvel em que reside, a guarda de seus filhos; a consultoria jurídica prestada por profissional desprovido da necessária habilitação técnica pode submeter o seu cliente a sanções gravosas, ocasionando prejuízos capazes de fechar empresas. Por essas razões, existe justificativa plausível para a prévia verificação da qualificação profissional do bacharel em Direito para que possa exercer a advocacia. Sobreleva, in casu, interesse coletivo relevante na aferição da capacidade técnica do indivíduo que tenciona ingressar no exercício profissional das atividades privativas do advogado”*.

Embora a constitucionalidade do exame de ordem já tenha sido reconhecida, recorrentemente esse tema ocupa a manchete dos principais veículos de comunicação em virtude do elevado índice de reprovação. Isso reflete um fenômeno notório e assombroso: o baixo nível do ensino jurídico no país, a proliferação das faculdades de Direito e, evidentemente, do número de bacharéis a se defrontarem com o exame de ordem.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Informações contidas no *site* da Ordem dos Advogados do Brasil noticiam a existência de 799.489 advogados no país. Sem esse exame, já seriam alguns milhões.

Desse modo, o empenho e a dedicação dos profissionais do município que se submeteram e foram aprovados nesse rigoroso exame devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa. Tais profissionais demonstraram, à luz de critérios objetivos e impessoais, serem detentores da qualificação técnica necessária ao exercício profissional adequado da advocacia.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos profissionais abaixo mencionados, dando-lhes ciência do teor da presente proposição:

- Dra. Ana Paula Costanzo Satiro – OAB/SP 338.994 – Rua Rio Branco, 602, Centro;

- Dra. Camila Aparecida Gomes – OAB/SP 341.453 – Rua Prof. Valter Manzato, 378, Jardim Santa Rita I;

- Dra. Mariana Ferreira Freddi Fuzatto – OAB/SP 335.878 – Rua João Bordon, 64, Vila Azenha;

- Dra. Tais Alves Valente Mauri – OAB/SP 341.517 – Rua Armezinda de Oliveira Ultramar, 134, Jardim Santa Luiza II; e,

- Dr. Thiago Beroco – OAB/SP 340.506 – Rua Sigismundo Anderman, 156, Jardim Éden.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 41/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que designe aos setores competentes a realização das medidas abaixo, visando melhorias nos entornos das represas de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** visando sensibilizar a administração no tocante as seguintes melhorias no entorno das represas de nosso município (principalmente no Bosque dos Lírios).

- 1) Poda de árvores e capinar;
- 2) Colocação de alambrados ou algum outro tipo de cercas;
- 3) Outras melhorias que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, melhorias nos entornos das represas em nosso município.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 01/2014

“Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional por Atividade de Vigilância e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa o Adicional por Atividade de Vigilância, devido exclusivamente aos servidores públicos ocupantes do emprego de vigia.

§ 1º. O adicional de que trata este artigo corresponde a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 2º. É vedada a percepção do adicional previsto neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função de confiança.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2014.

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2ª Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação e concessão do Adicional por Atividade de Vigilância e dá outras providências.

O art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal instituiu adicional de remuneração aos empregados públicos que exercem atividades perigosas, nos seguintes termos:

“Art. 7º. (...) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;”

Referida norma constitucional é de eficácia limitada, havendo necessidade de regulamentação, na forma da lei. Todavia, a regulamentação do adicional aos vigilantes foi feita através da promulgação e publicação da Lei n. 12.740/2012.

Com a publicação da Lei n. 12.740, de 08 de dezembro de 2012, o art. 193 foi alterado, redefinindo-se os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas. Sobredita lei contempla inovações quanto à concessão de adicional por periculosidade aos trabalhadores que estejam permanentemente expostos ao risco acentuado relacionado à energia elétrica e a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Registre-se que a Lei n. 12.740/12 introduziu o § 3º ao art. 193 da CLT, fazendo expressa referência ao vigilante.

Consoante o contido no parecer n. 3.847/2013 do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal) somente faz jus ao referido adicional o vigia celetista que seja um “vigilante”, nos termos da lei antes citada. Ou seja, há que se verificar se esses “vigias” da Câmara efetivamente exercem funções ligadas à proteção e à vigilância.

Na hipótese vertente, o emprego público de vigia foi criado através da Lei n. 1.964, de 06 de janeiro de 2004, que lhe fixou as seguintes atribuições:

“VIGIA

Descrição Sumária

Compreende o trabalho destinado ao exercício de vigilância da sede, do anexo e demais dependências utilizadas pela Câmara Municipal, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e a ocorrência de anormalidades.

Descrição Detalhada

Executa a ronda diurna e/ou noturna nas dependências da Câmara Municipal, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, adotando as providências necessárias no sentido de evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e a ocorrência de outras anormalidades;

Observa a entrada e saída de pessoas, para evitar que estranhos ou não autorizados/identificados possam causar transtornos e tumultos;

Controla a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número das placas dos mesmos, o nome do motorista e o horário de saída e chegada;

Atende pessoas e fornece informações;

Entrega relatórios para controle de supervisão;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Executa outras atividades afins.

Especificações

Escolaridade: 4ª série do primeiro grau;

Experiência: não exige experiência anterior;

Complexidade/Iniciativa: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos com iniciativa própria para situações de perigo;

Responsabilidade/Contatos: trabalha em pé a maior parte do tempo, mantendo contato com pessoas internas e externas à organização, exigindo tato e discernimento;

Responsabilidade Mental/Visual: atenção e raciocínio constantes;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos bens públicos sob sua guarda, assim como pelos equipamentos e materiais que utiliza;

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações sigilosas;

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela integridade física do presidente, vereadores e empregados da Câmara".

Dessa forma, considerando-se as atividades desempenhadas pelos vigias envolvem a segurança pessoal e patrimonial da Câmara, entendemos que os mesmos fazem jus a tal adicional.

Importante ressaltar que o adicional corresponde a 30% (trinta por cento) do vencimento-base, excluídas quaisquer outras vantagens, não tendo reflexos sobre décimo terceiro e terço constitucional de férias.

Anexamos, para fim de instruir a presente proposição, cópia da Lei Complementar n. 169/2013, aprovada recentemente pela Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, com teor similar.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2014.

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2ª Secretário

PROJETO DE LEI N. 02/2014

"Revoga a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012".

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem escopo revogar a Lei Municipal n. 2.619, de 10 de julho de 2012. Referida norma atribuiu a denominação de "Prefeito Manoel Samartin" ao Paço Municipal, localizado à Avenida João Pessoa, nº 777, no Centro.

A presente proposta coaduna-se com o entendimento do Ministério Público do Estado da Bahia, que expediu recomendação para que as leis municipais que atribuam nomes de pessoas vivas a bens públicos sejam revogadas, considerando-se, em síntese, que:

a) o art. 37, *caput* da Constituição Federal estabelece que "*a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*";

b) o art. 37, § 1º da Constituição Federal fixa que a "*publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos*";

c) o art. 1º da Lei n. 6.454/77 dispõe que "*É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta*" e o art. 2º da mesma lei fixa que: "*Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta*".



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Compatibiliza-se, ainda, com o contido na Resolução n. 140/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob o domínio do Judiciário, considerando-se os mesmos fundamentos acima mencionados (documento anexo).

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI N. 03/2014

“Dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.”

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Serviço de Transporte Escolar

Art. 1º. O serviço de transporte escolar, no Município de Nova Odessa, reger-se-á por esta Lei, pelos atos normativos expedidos pelo Poder Executivo e pelas disposições pertinentes constantes do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações.

Parágrafo único. Define-se como transporte escolar aquele realizado em conformidade com esta Lei e demais normas regulamentares aplicáveis, devendo ainda:

I – ser realizado por veículos conforme dispõe o artigo 96 do CTB, classificados quanto à espécie como passageiros, micro-ônibus, padronizados para o transporte escolar;

II – serem os veículos utilizados exclusivamente para o transporte de estudantes residentes no município, no período letivo;

III – os estudantes estarem frequentando, regularmente, estabelecimentos de ensino localizados nesta cidade;

IV - o contrato de fretamento contínuo, ser firmado entre o transportador e o aluno, quando capaz, ou seu pai ou responsável legal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Seção I

Da Exploração do Serviço de Transporte Escolar

Art. 2º. A exploração do serviço de transporte escolar neste Município, sem prejuízo do atendimento das disposições legais pertinentes previstas no Código de Trânsito Brasileiro e dos demais requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN dependerá de Alvará expedido pelo Município e inscrição do interessado no Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O órgão municipal competente somente poderá expedir o “Alvará para exploração de serviços de Transporte Escolar”, após autorização escrita da Diretoria de Transportes e Sistema Viário.

Seção II

Da Expedição do Alvará

Art. 3º. O Alvará de que trata o artigo 2º desta Lei, será concedido após regular processo de seleção dos interessados, aberto a critério do Município, por meio da Diretoria de Transportes e Sistema Viário, observada a proporção máxima de 1 (um) para cada grupo de 2.000 (dois mil) habitantes residentes no Município de Nova Odessa, tomando-se em consideração a população estimada, constante do último boletim do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. Para a seleção dos interessados, o Município, por meio da Diretoria de Transportes e Sistema Viário, deverá publicar no órgão de imprensa local incumbido das publicações oficiais do Município o competente Edital de Chamamento, contendo, dentre outros, o prazo para inscrição e os critérios para a participação dos interessados.

Art. 4º. O Alvará de que trata o artigo anterior será expedido com prazo de validade máximo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Poder Público Municipal, por motivo fundamentado.

Parágrafo único. O Alvará será expedido em caráter individual e personalíssimo mediante requerimento do interessado, recolhimento da taxa correspondente e cumprimento das demais exigências previstas nesta Lei.

Art. 5º. O Alvará somente será concedido ao condutor que após processo seletivo, obtiver autorização da Diretoria de Transportes e Sistema Viário.

Seção III



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Da Renovação do Alvará

Art. 6º. A renovação do Alvará deverá ser requerida anualmente conforme disposição do artigo 7º desta lei, sendo que a não solicitação de renovação ou a não comprovação dos requisitos por parte do interessado implicará na não renovação do Alvará.

Parágrafo único. O requerimento de renovação deverá ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo Municipal na forma do disposto no artigo 7º desta lei e, após, encaminhado à Diretoria de Transportes e Sistema Viário, competindo a esta a análise do pedido.

Art. 7º. Para a renovação do Alvará para transporte escolar deverá o interessado, com até 30 (trinta) dias de antecedência, contados retroativamente da data do seu vencimento, protocolizar requerimento solicitando a respectiva renovação, instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do alvará anterior;
- II - cópia da Carteira Nacional de Habilitação de categoria “D” ou “E”;
- III - cópia dos 2 (dois) últimos laudos de vistoria do veículo expedidos pela CIRETRAN;
- IV - cópia do documento CRLV;
- V - atestado comprobatório de que não registra antecedentes criminais;
- VI - credencial ou certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar;
- VII - laudo médico atestando estar o interessado no gozo de boa saúde física e mental;
- VIII - comprovante de pagamento dos tributos municipais sobre a atividade, se existentes;
- IX - comprovante de pagamento da taxa de renovação;
- X - cópia da apólice de seguro em favor de terceiros e passageiros transportados (APP);
- XI - certidão negativa de débitos municipais.

Art. 8º. É vedada a concessão de mais de um Alvará para Transporte Escolar ao mesmo transportador.

Seção IV

Da Proibição de Transferência do Alvará

Art. 9º. O Alvará não poderá ser transferido, sendo que nos casos de vacância a vaga será preenchida por ordem de inscrição prévia na lista de classificação da seleção aludida no art. 3º desta lei.

Seção V

Do Selo de Identificação

Art. 10. Juntamente com o Alvará, será expedido o “selo de identificação”, sendo este retirado somente pelo condutor licenciado e, após, apresentação do recolhimento aos cofres públicos da respectiva taxa, cujo valor será atribuído por meio de decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Por ocasião da retirada do “selo de identificação” o condutor deverá apresentar o veículo licenciado para conferência dos itens exigidos por esta Lei, que será realizada pelos fiscais da Diretoria de Transportes e Sistema Viário.

CAPÍTULO III

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Seção I

Dos Condutores, Titular e Auxiliar

Art. 12. O condutor escolar, uma vez de posse do Alvará, deverá exercer suas funções pessoalmente, ou, na impossibilidade da prestação dos serviços por motivos de saúde, mediante 01 (um) condutor auxiliar devidamente inscrito no Cadastro de Atividades do Município, para o qual será expedido também Alvará.

§ 1º. Para inscrever-se como condutor auxiliar deverá o interessado atender as exigências constantes do artigo 15 desta Lei, salvo o inciso VII.

§ 2º. O condutor auxiliar deverá, obrigatoriamente, exercer suas funções com o mesmo veículo escolar do condutor titular.

§ 3º. Terá o alvará revogado:

I - o condutor que for flagrado transportando estudantes em veículo que não atenda ao disposto no artigo 20;

II - o condutor titular e auxiliar cujo veículo escolar for flagrado sendo dirigido por pessoa não autorizada por esta lei.

Seção II

Da Autorização Temporária para Circulação de Veículo Substituto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 13. Na impossibilidade do veículo licenciado efetuar o transporte por motivos como troca, revisão, manutenção, conserto, roubo, furto ou outras situações devidamente comprovadas, poderá a Diretoria de Transportes e Sistema Viário emitir "Autorização Temporária", com validade de até 20 (vinte) dias, prorrogável, se comprovada a necessidade, possibilitando ao condutor o transporte dos estudantes em veículo substituto, desde que:

I - no caso de ocorrência não programada, seja a Diretoria de Transportes e Sistema Viário imediatamente notificada do fato, para repasse da comunicação aos agentes de trânsito, devendo o condutor licenciado comparecer junto à Diretoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a retirada da "Licença Temporária", que deverá ficar afixada no vidro lateral do veículo durante todo o tempo que perdurar a autorização temporária;

II - apresente o veículo substituto, que deverá ser semelhante ao substituído, com exceção da exigência com relação às pinturas das faixas laterais e da traseira do veículo, e tenha no máximo 12 (anos) anos de fabricação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para vistoria da Diretoria de Transportes e Sistema Viário;

III - se o condutor do veículo substituído não for o condutor licenciado, deverá este se apresentar à Diretoria de Transportes e Sistema Viário, munido da CNH, categoria "D" ou "E", e de comprovante do curso de condutor escolar, para assinatura do termo de responsabilidade;

Art. 14. O condutor poderá manter durante o exercício de sua atividade um acompanhante responsável (monitor), que auxiliará na organização de embarque e desembarque dos usuários, principalmente, dos usuários com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DO ALVARÁ.

Seção I

Da Solicitação de Inscrição

Art. 15. Os candidatos interessados na obtenção de Alvará para exploração dos serviços de transporte escolar deverão protocolizar, no setor de protocolo do município e após a abertura do processo de seleção a que alude o artigo anterior, a solicitação de inscrição nos moldes e padrão fornecido pela Diretoria de Transportes e Sistema Viário, ocasião em que deverão comprovar:

I - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II - ser habilitado na categoria "D" ou "E";

III - residir no Município de Nova Odessa, no mínimo, 03 (três) anos;

IV - apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, conforme previsto no artigo 329 do CTB;

V - possuir certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar, conforme normas do CONTRAN;

VI - a inexistência de infração grave ou gravíssima, ou reincidência de infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses, conforme artigo 138 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e

VII - dispor de veículo que preencha os requisitos legais estabelecidos em lei para a prestação de serviço de transporte escolar.

Seção II

Da Classificação dos Candidatos

Art. 16. Os candidatos que atenderem os requisitos exigidos serão classificados pela ordem de pontuação que lhes for atribuída, em conformidade com o estabelecido no anexo que acompanha e integra a presente Lei.

§ 1º. No caso de empate na pontuação, precederá o candidato que tiver mais tempo de habilitação (CNH) e, na sequência, o de mais idade.

§ 2º. Do ato de classificação caberá recurso escrito dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação, findo os quais a classificação será havida como definitiva.

Art. 17. Ao candidato com a documentação em ordem e, devidamente, classificado e habilitado para obter o alvará, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para promover sua inscrição no Cadastro de Atividades do Município, sem a qual a Diretoria de Transportes e Sistema Viário não autorizará a emissão do "Alvará para exploração de serviços de Transporte Escolar", com o número de seu prontuário.

§ 1º. Em não sendo cumprida a exigência do parágrafo anterior, o candidato será desclassificado, sendo convocado o que estiver na sequência da lista de classificação, e assim, sucessivamente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º. Do ato de desclassificação caberá recurso escrito dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação, findo os quais a desclassificação será havida como definitiva.

Art. 18. Para o atendimento da proporcionalidade disposta no caput do art. 3º desta lei fica permitido à utilização da lista de classificação pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, proibida a sua prorrogação.

CAPÍTULO V DAS TAXAS

Art. 19. O explorador dos serviços efetuará pagamento das seguintes taxas:

I - taxa de expedição do “Alvará para exploração de serviços de Transporte Escolar”, a ser paga no ato da expedição do primeiro alvará;

II - taxa de renovação do “Alvará para exploração de serviços de Transporte Escolar”, a ser paga anualmente.

Parágrafo único. O valor de cada taxa será o determinado em norma específica.

CAPÍTULO VI DOS VEÍCULOS

Seção I

Das exigências para a Circulação do Veículo

Art. 20. O veículo a ser utilizado no transporte escolar, além de atender às exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN, deverá também:

I - ter sido fabricado há, no máximo, 12 (doze) anos;

II - estar licenciado no Município de Nova Odessa, como veículo de passageiros na categoria aluguel;

III - possuir laudo de vistoria fornecido pela CIRETRAN, ou entidade credenciada pela mesma e que atenda as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais emitidas pelo Contran e Detran;

IV - estar seguro, com apólice em vigência, com cobertura de danos em favor de terceiros e dos passageiros transportados;

V - transitar com pneus que atendam os requisitos mínimos de segurança, admitindo-se pneus recauchutados, recapados ou ressolados somente no eixo traseiro.

VI - Para o transporte de educandos dos 04(quatro) aos 17(dezessete) anos, o veículo deverá atender o disposto na Portaria 503 do Detran, de 16 de março de 2009;

VII - dispor de veículo que preencha os requisitos legais estabelecidos em lei para a prestação de serviço de transporte escolar, e

VIII - dispor de laudo de vistoria do veículo fornecido pela CIRETRAN.

Art. 21. Para o serviço de transporte escolar deverá o condutor portar, além dos documentos obrigatórios, o “Alvará para Transporte Escolar”, o Certificado de Vistoria expedido pela CIRETRAN e o selo de identificação de que trata o art. 10 desta Lei, devidamente afixado em lugar visível, no centro superior dos para-brisas dianteiro e traseiro.

Seção II

Da Substituição do Veículo principal

Art. 22. Quando da troca de veículo, o licenciado titular do serviço deverá protocolizar requerimento informando a substituição, anexando cópia do recibo de compra e venda devidamente preenchida e datada bem como com o reconhecimento de firma das assinaturas, cópia do documento de porte obrigatório do veículo substituído, acompanhado de laudo de vistoria para o transporte escolar.

CAPÍTULO VII DAS PUBLICIDADES

Seção I

Da Veiculação de Publicidade

Art. 23. Será permitida a inserção de uma publicidade, de um mesmo anunciante, apenas e tão somente no vidro traseiro, se atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 254 do CONTRAN, de 26 de outubro de 2007, e observados os seguintes requisitos:

I - será proibida a veiculação de publicidade que contenha em sua disposição:

a) palavras, textos, imagens, fotografias, desenhos ou símbolos com conotação política, imoral ou discriminatória;

b) estímulo ou apelo ao uso de produtos que sejam prejudiciais à moral e aos bons costumes ou à saúde física e mental da pessoa;

c) anúncios de bebidas alcoólicas, cigarros, roupas íntimas ou qualquer produto de ordem depreciativa ou questionável quanto à influência na formação moral do usuário regular deste tipo de transporte; e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

d) promoção de estabelecimentos comerciais do tipo bares, boates, bingos e similares.

Parágrafo único. Para a obtenção da permissão de inserção da publicidade de que trata este artigo, o explorador do serviço de transporte escolar deverá encaminhar requerimento à Diretoria de Transportes e Sistema Viário, devidamente preenchido e acompanhado da arte final em que conste de forma clara o conteúdo, formato e dimensões da publicidade a ser inserida no veículo licenciado.

CAPÍTULO VIII DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES

Seção I

Obrigações dos Condutores

Art. 24. Constituem obrigações de qualquer dos condutores:

I - dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto do usuário;
II - manter velocidade compatível com as características da via, respeitando os limites legais;

III - não fumar enquanto estiver na direção do veículo;

IV - não ingerir bebida alcoólica antes de assumir a direção ou em serviço;

V - não fazer uso de shorts, bermudas, calções, camisetas do tipo regata ou com mangas cavadas;

VI - manter a ética individual e profissional, tratando com urbanidade os usuários e os colegas de profissão;

VII - manter atitude digna nos pontos de embarque e desembarque dos usuários, não provocando ou participando de discussões, jogos, ajuntamentos, algazarras, abstendo-se do uso de palavrões e/ou frases desrespeitosas;

VIII - apresentar, quando solicitado pela autoridade competente, os documentos de porte obrigatório e o Alvará para Transporte Escolar.

IX - não arrendar ou alienar o Alvará.

X - manter o veículo em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;

XI - comunicar prontamente ao órgão competente qualquer alteração de endereço ou documentos;

XII - não exceder a capacidade de passageiro permitida do veículo;

XIII - atender prontamente as convocações dos órgãos públicos;

XIV - denunciar qualquer suspeita de irregularidade ao órgão competente visando à segurança dos transportadores, bem como a disciplina da atividade;

XV - não abastecer o veículo quando estiver com passageiros;

XVI - ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o embarque e desembarque dos escolares;

XVII - não transportar passageiros em pé ou no colo;

XVIII - observar, quando na condução dos veículos de transporte coletivo escolar, todas as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que se relaciona a segurança transitando com velocidade regulamentar permitida com o uso de marchas reduzidas quando necessárias nas vias com declive acentuado;

XIX - solicitar baixa de seu alvará e licença, quando não houver mais interesse em trabalhar na atividade, através de requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal;

XX - manter permanentemente no veículo lista de passageiros contendo o nome do aluno, endereço e escola para a qual está sendo transportado e a deixá-la à disposição da fiscalização.

Seção II

Das Proibições aos Exploradores do Serviço de Transporte Escolar

Art. 25. É expressamente vedado aos exploradores do serviço de transporte escolar:

I - executar serviços regulares de transporte coletivo de passageiros urbano em competição com Empresa Concessionária prestadoras deste serviço;

II - cobrar tarifas, receber passes, vales transportes os assemelhados, utilizados no sistema municipal de transporte coletivo, e

III - operar com veículo não cadastrado ou com cadastro irregular.

CAPÍTULO IX

DAS PENALIDADES, FISCALIZAÇÃO E RECURSOS

Art. 26. Independentemente das sanções previstas em outros dispositivos desta Lei ou no Código de Trânsito Brasileiro, a exploração do serviço de transporte escolar neste Município, sem o competente Alvará expedido pelo órgão responsável, será considerado como transporte clandestino e irregular, sujeitando o infrator à aplicação das multas previstas em Lei e o veículo recolhido ao Pátio Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 27. O condutor titular, auxiliar ou substituto do veículo, que for flagrado executando transporte de passageiros não estudantes, terá seu Alvará ou Autorização cassados, sendo vedada sua inscrição na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. O veículo utilizado irregularmente nesta condição será apreendido e recolhido ao Pátio Municipal.

Art. 28. Além das sanções previstas em outros dispositivos desta Lei, ao infrator será imposta as seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, por infração a quaisquer das obrigações constantes do Art. 24 desta Lei;

II - E, em caso de reincidência à infração das obrigações constantes do Art. 24 desta Lei, multa no valor correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP's, aplicada em dobro em caso de reincidência;

III - suspensão do alvará, nas hipóteses de infração ao art. 25 ou após a terceira multa, e

IV - revogação do alvará, nas hipóteses do art. 12 desta lei.

Art. 29. A fiscalização do cumprimento dos dispositivos desta lei fica a cargo da Diretoria de Transportes e Sistema Viário, que poderá expedir Auto de Infração e aplicar multa.

§ 1º. A determinação do *caput* deste artigo poderá ser realizada concorrentemente pelos respectivos agentes de trânsito.

§ 2º. Do Auto de Infração caberá recurso, em única instância, ao Prefeito Municipal.

Art. 30. O prazo para interposição do recurso a que alude o artigo anterior será de 10 (dez) dias, contados da data em que o infrator tenha tomado ciência do Auto de Infração.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Do Transporte Escolar Intermunicipal

Art. 31. A Diretoria de Transportes e Sistema Viário poderá fornecer "Licença Especial" para a prestação de serviços de transporte de estudantes de outras cidades, que estejam frequentando cursos em escolas situadas neste Município, desde que o interessado apresente Alvará para a exploração da atividade expedido pelo Município de origem, e atenda as exigências da legislação estadual, em especial a Lei nº 11.258, de 6 de novembro de 2002.

§ 1º. Para obtenção da licença de que trata o artigo acima, os candidatos interessados deverão inscrever-se na Prefeitura Municipal, por meio de requerimento protocolizado, apresentando no ato, os seguintes documentos:

I - cópia do alvará atualizado emitido pelo Município de origem;

II - cópia da Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D" ou "E";

III - cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo;

IV - cópia da autorização para efetuar transporte intermunicipal, emitida pelo órgão regional competente;

V - comprovação de que esteja em conformidade com esta Lei.

§ 2º. Os condutores de veículos de transporte escolar de outra cidade deverão transportar exclusivamente alunos de sua cidade de origem, apresentando, para obtenção da licença de que trata este artigo, lista de passageiros, conforme previsto no Inciso XX do art. 24 desta Lei, vistado pelo órgão responsável pela liberação deste tipo de licença da Prefeitura do Município de origem.

Seção II

Da Proibição do Transporte Escolar por Empresas Locadoras de Veículos

Art. 32. Fica proibido o transporte escolar de ensino infantil, fundamental e médio por empresas locadoras de veículos.

Seção III

Dos Atuais Condutores

Art. 33. Os atuais condutores de veículos de transporte escolar que estiverem exercendo as atividades devidamente regularizados até a data de publicação desta lei, permanecerão com os respectivos Alvarás, independente do limite máximo previsto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. Quando da renovação do Alvará, os condutores de que trata o *caput* deste artigo, deverão se enquadrar nos requisitos desta lei.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar por meio de Decreto a presente Lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.851, de 23 de abril de 2002.
Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

ANEXO

| REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO | PONTOS CORRESPONDENTES | | | | |
|--|--|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 1. Tempo de residência no Município de Nova Odessa | 0,5 (meio) ponto para cada mês completo, excluídos os 36 (trinta e seis) primeiros meses, até o limite de 20 (vinte) pontos. | | | | |
| 2. Tempo de habilitação como motorista profissional - categoria "D" ou "E" | 0,20 (vinte centésimos) de ponto por mês completo até o limite de 10 (dez) pontos. | | | | |
| 3. Número de filhos menores de 14 (quatorze) anos. | 2,5 (dois e meio) pontos por filho, até o limite de 5 (cinco) pontos. | | | | |
| 4. Tempo de serviço no setor de transporte escolar | 0,5 (meio) ponto por cada mês completo, até o limite de 10 (dez) pontos. | | | | |
| 5. Data de fabricação do veículo utilizado no transporte escolar (pontuação contada retroativamente, a partir da data de publicação do Edital de Chamamento, para cada período completo de três meses, até o limite de 55 (cinco) pontos): | | | | | |
| MESES | PONTOS | MESES | PONTOS | MESES | PONTOS |
| 01 a 03 | 55 | 58 a 60 | 36 | 115 a 117 | 17 |
| 04 a 06 | 54 | 61 a 63 | 35 | 118 a 120 | 16 |
| 07 a 09 | 53 | 64 a 66 | 34 | 121 a 123 | 15 |
| 10 a 12 | 52 | 67 a 69 | 33 | 124 a 123 | 14 |
| 13 a 15 | 51 | 70 a 72 | 32 | 124 a 126 | 13 |
| 16 a 18 | 50 | 73 a 75 | 31 | 127 a 129 | 12 |
| 19 a 21 | 49 | 76 a 78 | 30 | 130 a 132 | 11 |
| 22 a 24 | 48 | 79 a 81 | 29 | 133 a 135 | 10 |
| 25 a 27 | 47 | 82 a 84 | 28 | 136 a 138 | 09 |
| 28 a 30 | 46 | 85 a 87 | 27 | 139 a 141 | 08 |
| 31 a 33 | 45 | 88 a 90 | 26 | 142 a 144 | 07 |
| 34 a 36 | 44 | 91 a 93 | 25 | | |
| 37 a 39 | 43 | 94 a 96 | 24 | | |
| 40 a 42 | 42 | 97 a 99 | 23 | | |
| 43 a 45 | 41 | 100 a 102 | 22 | | |
| 46 a 48 | 40 | 103 a 105 | 21 | | |
| 49 a 51 | 39 | 106 a 108 | 20 | | |
| 52 a 54 | 38 | 109 a 111 | 19 | | |
| 55 a 57 | 37 | 112 a 114 | 18 | | |

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

O Código Brasileiro de Trânsito trata, no Capítulo XII, da "CONDUÇÃO DE ESCOLARES", assim dispõe:

"Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN"



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Já o art. 139 do mesmo normativo atribui aos **Municípios** competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:

“Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.”

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela legislação municipal, se houver.

Em Nova Odessa está em vigor a Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada, a exemplo do que ocorre nos Municípios de Americana (Lei n. 4.515, de 03 de agosto de 2007) e de Santa Bárbara D’Oeste (Lei Complementar n. 92, de 16 de novembro de 2010).

Com o escopo de disciplinar de forma minuciosa, faz-se imprescindível a aprovação da presente proposição.

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES